

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 441, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 380/2021

OF 681/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mari, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 380

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.948, de 30 de julho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade, no município de General Salgado - SP;
- 2 - Portaria nº 2.977, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo, no município de Santo Antônio das Missões - RS;
- 3 - Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015 - Rádio Comunitária Araçá FM, no município de Mari - PB;
- 4 - Portaria nº 3.851, de 31 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, no município de Alto Rio Doce - MG;
- 5 - Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, no município de Senador Salgado Filho - RS;
- 6 - Portaria nº 114, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada, no município de Santa Cruz - PE;
- 7 - Portaria nº 6.679, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, no município de Jataizinho - PR;
- 8 - Portaria nº 1.101, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, no município de Paulínia - SP;
- 9 - Portaria nº 1.440, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, no município de Pontal - SP;
- 10 - Portaria nº 1.449, de 7 de junho de 2017 - Associação Brasil Comunitário, no município de São Gabriel - RS;
- 11 - Portaria nº 1.452, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, no município de Urussanga - SC;
- 12 - Portaria nº 1.990, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Condoreense, no município de Condor - RS;
- 13 - Portaria nº 2.126, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - MT;
- 14 - Portaria nº 2.178, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga-SP, no município de Restinga - SP;
- 15 - Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo, no município de Morro Agudo - SP;
- 16 - Portaria nº 2.207, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, no município de Imbé - RS;

- 17 - Portaria nº 2.490, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP, no município de Pedro II - PI;
- 18 - Portaria nº 2.734, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Santana FM, no município de Natal - RN;
- 19 - Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, no município de Alegrete - RS;
- 20 - Portaria nº 7.577, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM, no município de Cambuci - RJ;
- 21 - Portaria nº 126, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Flor do Panema, no município de Capão Bonito - SP;
- 22 - Portaria nº 127, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa, no município de Baía Formosa - RN;
- 23 - Portaria nº 130, de 24 de julho de 2020 - Associação do Desenvolvimento Comunitário, no município de Tenente Portela - RS;
- 24 - Portaria nº 131, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, no município de Álvares Florence - SP;
- 25 - Portaria nº 135, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Conchal, no município de Conchal - SP;
- 26 - Portaria nº 137, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Seara - ACS, no município de Várzea da Palma - MG;
- 27 - Portaria nº 297, de 13 de agosto de 2020 - ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara, no município de Nova Santa Bárbara - PR;
- 28 - Portaria nº 298, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no município de Jambeiro - SP;
- 29 - Portaria nº 299, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virginópolis, no município de Virginópolis - MG; e
- 30 - Portaria nº 300, de 13 de agosto de 2020 - Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária - PEACC, no município de Presidente Epitácio - SP.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056211/2011-24, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária Araçá FM, inscrita no CNPJ nº 02.471.543/0001-12, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 06 de Setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9110/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 603/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 3433, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 3433/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056211/2011-24 e nº 53730.000532/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0622642** e o código CRC **730A462A**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 681/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.948, 2.977, 3.433 e 3.851, de 2015; 70, 114 e 6.679, de 2016; 1.101, 1.440, 1.449, 1.452, 1.990, 2.126, 2.178, 2.180, 2.207, 2.490, 2.734 e 5.086, de 2017; 7.577, de 2018; 126, 127, 130, 131, 135, 137, 297, 298, 299 e 300, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2779094** e o código CRC **908A3FA1** no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.034808/2013-80

SEI nº 2779094

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35874/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056211/2011-24.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681433** e o código CRC **3645691C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 056211/2011-24

SE4PA/SCE

07/11/2011 11:47

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53730.000532/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Rádio Comunitária Araçá FM**, na localidade de **Mari / PB**, tem validade até 06/09/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 04 de novembro de 2011.

Bruna Pacheco G. de M. Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
 Agente Administrativo
 Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
 Siapa n.º 1786556
 Agente Administrativo

504'03'34"
 2w 35'19'01"

02.484.54310001-1a



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6768 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de novembro de 2011.

Ao Senhor

SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Rádio Comunitária Araçá FM
Rua Antônio de Luna Ferreira, s/nº - Centro
58345-000 Mari – PB

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/
Processo nº. 53000.056211/2011-24.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM** tem validade até 06/09/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; *all*

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual; *all*

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;



V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação de ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



56211/11 33

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



Ofício nº 06/2011

Mari, 10 de Janeiro de 2012.

Assunto: Solicitação de Documentação à entidade autorizada.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6768 de 09 de novembro 2011.

Processo nº: 53730.000532/98

Local: Mari UF: Paraíba.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de renovação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Rádio Comunitária Araçá FM, diretor presidente, comunico que estou encaminhando anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes,
- b) Cópias dos documentos dos dirigentes atuais,
- c) Declarações assinadas pelo dirigente atual,
- d) Declarações assinadas pelo Diretor presidente,
- e) Cópia da Ata de eleição dos componentes do Conselho Comunitário,
- f) Atas das Eleições do ano de 2003 até 2009,
- g) Relação contendo o nome de todos os associados da entidade,
- h) Grade de Programação assinada pelos dirigentes e membros do Conselho Comunitário,
- i) Cópia do Estatuto social modificado,


Severino Ramo do Nascimento
CPF: 692.377.514-00

Rua Francisca de Luna Freire, S/N - Centro, na cidade de Mari, Estado da Paraíba, CEP: 58345-000

Telefone para contato: 83- 3287.1138 / 9997.4159 / 9168.0600

Correio eletrônico: ramosvinculus@hotmail.com,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003891/2012-64
SEAPA/SCE
24/01/2012-09:45

Ao Ilustríssimo senhor: Octavio Penna Pieranti
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br

Selcio



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



Ofício nº 05/2012

Mari, 10 de Janeiro de 2012.

Assunto: Solicitação de renovação de Outorga.

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Processo nº: 53730.000532/98

Local: Mari UF: Paraíba.

Prezado senhor,

Em atendimento ao ofício de nº 1024 de 09/11/2012 venho, mui respeitosamente, requerer da V. S.^a a renovação da AUTORGA para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Rádio Comunitária Araçá FM, com sede na cidade de Mari, Estado da Paraíba. Segue documentação em anexo.

Na certeza de que poderemos contar com o vosso pronto atendimento, apresentamos a oportunidade para apresentar os nossos votos de estima e consideração, além de nos colocarmos a vossa inteira disposição, para prestar outros esclarecimentos, que por ventura se fizerem necessários.

Aceite as nossas cordiais saudações comunitárias.

Atenciosamente,

Severino Ramo do Nascimento

Diretor presidente

Ao Ilustríssimo senhor: Octavio Penna Pieranti

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba

CEP: 58.345-000

Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br

Relação dos Associados da Associação Rádio Comunitária Araçá FM

	Nome	Endereço	Nº.	CPF:	RG:
1.	Severino Ramo do Nascimento	Francisca de Luna Freire	381	692.377.514-00	1.39.381-SSP-PB
2.	Severino Batista da Silva	José Clementino de Paiva	387	992.955.474-20	1.342.820-SSP-PB
3.	Edmilson Gomes da Trindade	Francisco Guedes	276	365.513.684-68	868.709-SSP-PB
4.	Romeu Jacó da Silva	Costa Silva	22	207.305.944-91	195.136-2 - SSP-PB
5.	Ediânio Martiniano da Silva	Antônio de Luna Freire	782	036.613.874-05	2587126-SSP-PB
6.	Gedeão do Nascimento Silva	Manoel Gomes Filho	525	048.343.554-62	264.581-7-SSP-PB
7.	João Antônio da Silva	Manoel Avelino de Paiva	291	160.127.394-00	173.565-SSP-PB
8.	Jurandi João da Silva	São Sebastião	535	455.051.264-53	948.656-SSP-PB
9.	Suely Teresa da Silva	José Clementino de Paiva	387	039.077.604-17	2.115.857-SSP-PB
10.	Jacira Santos de Souza	Antônio Claudino da Silva	170	873.541.284-49	09.167.049-7-SSP-PB
11.	José Joaquim da Silva	Aluizio Cunha Lima	94	414.282.424-49	06.443.984-7-SSP-PB
12.	José Martins de Lima	Pedro Leite	257	044.839.364-68	131.043-SSP-PB
13.	João José de Oliveira	São Sebastião	263	131.621.104-59	552828-SSP-PB
14.	Luis Augusto Trindade	Assentamento Tiradentes	Mari	339.738.144-49	692.095 – SSP-PB
15.	Maria do Carmo Cavalcante Rique	Sebastião F. do Nascimento	35	287.815.384-72	725.956-SSP-PB
16.	Maria Salete de Lima Mendonça	Everaldo da Silva Pereira	338	676.411.134-00	1.044.577-SSP-PB

17.	Marcelo Joaquim da Silva	Aluízio Cunha Lima	94	040.556.934-35	2.693.360-SSP-PB
18.	Maria da Conceição Alves	Travessa São José	133	951.817.684-15	432.843-SSP-PB
19.	Marcondes Baltazar de Mendonça	Sítio Taumatá	Mari	854.123.764-87	1.604.867-SSP-PB
20.	Marizete Vieira de Oliveira	Antônio de Luna Freire	460	161.987.274-91	343737-SSP-PB
21.	Michelle Ferreira de Sousa	Francisca de Luna Freire	70	874.226.624-68	1634262- SSP-PB
22.	Ricardo Alves dos Santos	Manoel Joaquim de Souza	117	001.815.224-46	1877348-SSP-PB
23.	Severina Sales de Souza	Santos Dumont	1042	692.377.784-49	1.044.543-SSP-PB
24.	Severino Barbosa de Souza	Antônio Claudino da Silva	170	897.503.657-04	268138- SSP-PB
25.	Silvana Soares Floro	Luiz Maria de França	80	034.030.194-54	2510226 - SSP-PB
26.	Severino Ferreira de Souza	Santos Dumont	966	527.899.937-34	04197969-1 - SSP-PB
27.	Valdilene Freitas Machado Matias	Francisca Esmeralda	50	806.499.984-72	1.398.226 SSP-PB

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

DIA	HORÁRIO	PROGRAMA	APRESENTADOR	CONTEÚDO
Segunda a Sexta	06:00	Espaço Nordestino	Ricardo Alves	Divulgar a cultura nordestina, através das mais variadas expressões musicais.
	07:00	Interligados	Joélinton Fernandes	Divulgação da MPB com informações atuais – interagindo com os ouvintes
	08:30	Comunicação Total	Simone Tâmara	Músicas, com dicas de novelas e horóscopo, com a participação dos ouvintes.
	10:00	Liberdade de Expressão	Marcos Sales e Tiago Silva	Jornalismo com enfoque nas questões locais; o programa é feito com a participação efetiva dos ouvintes – através de cartas se telefone. Nele são tratados os mais variados temas do cotidiano; com abordagem dos direitos e deveres do cidadão/ã e das instituições
	12:00	Araçá esportivo	João Marinho, Amiguinho, Jean Monteiro e Martinho	Resultados e divulgação de eventos esportivos
	12:30	Bregão 105,9	Ricardo Alves	Divulgação da música “brega”
	14:00	Tarde Total	João Marinho	Músicas variadas, com participação dos ouvintes
	16:00	Espaço Comunitário	Variado	Este espaço é dedicado aos diversos segmentos da sociedade mariense, tais como: Sindicato da Agricultura Familiar, Alcoólicos anônimos, Melhor Idade, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores. São apresentados também os programas educativos institucional: Trocando em Miúdos, Momento Saúde, Prosa Rural, entre outros.
	17:00	Espaço Plural	Variado	Espaço dedicado aos segmentos organizados da sociedade mariense: Pastoral da Criança, UAB _ Universidade Aberta do Brasil,


 SSCE - Prefeitura Municipal de Araçá - MA

				Projovem, Violas de Minha Terra e Meio Ambiente.
	17:30	Espaço religioso	Diversos	Espaço dedicado às igrejas: Católica e Evangélicas
	18:00	Paraíba que Canta	Daniele Lima	Divulgação da música e do/as artistas paraibanos
	17:00	A voz do Brasil	Rádionbras	Espaço de transmissão obrigatória
	20:00	Momentos de Ternura	Pulo Sérgio	Programa dedicado ao romantismo
	22:00	Encerramento da Programação		
Sábado	06:00	Alvorada Sertaneja	João Marinho	Programa dedicado aos amantes da música sertaneja caipira
	12:00	Movimento Mulher	Simone Tâmara	Programa destinado à reflexão sobre as questões de gênero, com dicas de saúde e informações inerentes ao direito da mulher e do homem.
	09:30	Araçá em Debate	Severino Ramos e Eva Vilma Estagiário: Ricardo Santos	Programa jornalístico, com enfoque nos acontecimentos ocorridos no decorrer da semana, abordando e analisando criticamente os fatos ocorridos; focados na realidade da comunidade.
	12:30	Araçá esportivo	João Marinho, Amiguinho, Jean Monteiro e Martinho	Resultados e divulgação de eventos esportivos
	13:00	Músicas Gospel	Simone Santos e Angélica	Um espaço dedicado a música de caráter Evangélico e religioso.
	15:00	Educação em Foco	Professores Gedeão Nascimento e Rosinaldo Rodrigues	Programa dedicado a temática da educação; entrevistas com professores e alunos, e discussões e debates sobre os vários aspectos que envolvem a EDUCAÇÃO.
	16:00	Gonzagão e sua História	Ricardo Alves	O Programa é um tributo ao "Rei do Baião" Luis Gonzaga e "seus convidados".
	18:00	Momento de Reflexão	Professora Marizete Vieira, Maria das Graças e Maura	Programa dedicado a reflexão dos diversos temas relacionados à vida humana.

SSCE - M. das Comunicações
Ribeirão Preto

			Cavalcanti	
	19:00	Campeãs da semana	Patrícia Araújo	Um retrospecto das músicas mais pedidas e mais tocadas no decorrer da semana.
	20:30	Pop Rock.com	Eduardo William	Programa dedicado a Rock Brasileiro, com dicas e informações sobre as bandas e cantores deste estilo musical
	22:00	Encerramento da Programação		
Domingo	06:00	Falando de Cultura	Paulo Sérgio	Programa dedicado à valorização da cultura popular nos seus vários aspectos: cordel, coco, poesias, etc.
	07:30	Santa Missa em Seu Lar	Pároco da cidade	Espaço dedicado a Igreja Católica
	09:30	Brincadeira de Criança	João Sérgio, Milena e Jailson Marinho	Programa dedicado ao público infanto-juvenil; além de músicas infantis também são abordados os direitos e deveres contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
	10:30	Roberto Carlos Especial	João Marinho	Programa musical dedicado aos fãs do "Rei".
	12:00	Descontração	Lamonykelly e Tony Lima	Programa musical - interatividade com os eventos festivos que estão ocorrendo na cidade.
	15:00	Espaço reservado ao Esporte		Este horário é destinado à transmissão de eventos esportivos.
	16:00	Domingo Alegre		Programa dedicação ao grupo GLBT, no qual são abordados vários temas ligados ao direito e o respeito à liberdade sexual, prevenção das DST's, entre outros.
	17:00	E já a Última Hora	Pedro Dário	Programa dedicado a Igreja evangélica Assembléia de Deus
	18:00	Estação Saudade	Paulo Sérgio	Programa com enfoque nas músicas das décadas de 1960 a 1990, além de ser uma referência ao prédio da antiga Estação Ferroviária (local onde funciona a Rádio), tombada pelo Patrimônio público.
	20:00	M P Q Show	Lilian Medeiros	Divulgação da Música Popular Brasileira, com

05/01/2011

				informações e dicas sobre os /as cantores da MPB.
	22:00	Encerramento da Programação		





RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

"A voz do povo, nas ondas do novo".



Conforme pode ser comprovado na Grade de Programação, em anexo, todos os segmentos da sociedade se encontram representada e partícipe da mesma. De modo, que a vigilância permanente dos diversos segmentos sociais, é quem norteiam e determina as mudanças e alterações dos programas da emissora comunitária.

Cita-se a seguir, os segmentos que participavam efetivamente da programação da Rádio comunitária Araçá FM, os mesmos se encontram de forma detalhada na Grade de Programa, em anexo: **Sindicato da Agricultura Familiar e dos Trabalhadores Rurais, Entidade representantes das pessoas da Melhor Idade, Alcoólicos Anônimos, Meio Ambiente, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Trocando em Miúdo, Momento Saúde, Prosa Rural, Pastoral da Criança, UAB - Universidade Aberta do Brasil, Projovem, Violas de Minha Terra, Gênero, Educação, Esportivo, Jornalístico, Cultural, Infanto-juvenil, público GLBT, musicas variadas, dentre outros.**

Finalmente, podemos afirmar que a programa da Rádio Comunitária FM atende e respeita os requisitos da Lei e os interesses da comunidade.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ENTIDADE

Associação de Moradores do Pasto Novo

Edileide Xavier da Oliveira

Edileide Xavier da Oliveira
Presidente

Paróquia do Sagrado Coração de Jesus

Lúcia Marinho Dias

Lúcia Marinho Dias
Representante

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba

CEP: 58.345-000

Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



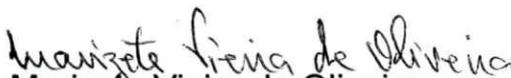
DECLARAÇÃO

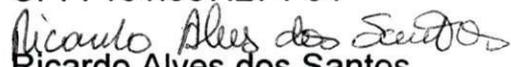
Os Diretores da Associação Rádio Comunitária Araçá FM abaixo identificados DECLARAM para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que se comprometem cumprir e fazer cumprir fielmente o subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

Assinam:


Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente
CPF: 692.377.514-00


Silvana Soares Floro
Tesoureira
CPF: 034.030.194-54

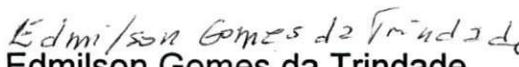

Marizete Vieira de Oliveira
Secretária
CPF: 161.987.274-91

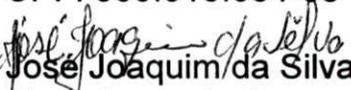

Ricardo Alves dos Santos
Diretor de Operações
CPF: 001.815.224.46

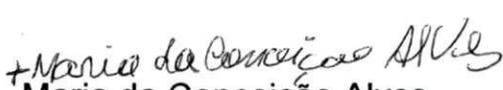

Michelle Ferreira de Sousa
Diretora Jurídica
CPF: 874.226.624-68


Severino Batista da Silva
Vice presidente
CPF: 992.955.474-20


Romeu Jacó da Silva
2º Tesoureiro
CPF: 207.305.994-91


Edmilson Gomes da Trindade
Segundo secretário
CPF: 365.513.684-68


José Joaquim da Silva
Vice diretor de Operações
CPF: 414.282.424-49


Maria da Conceição Alves
Cultura e Comunicação Social
CPF: 951.817.684-15

Mari, 10 de Janeiro de 2012.

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

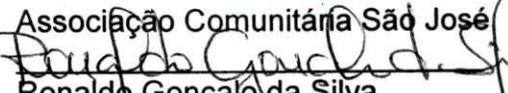
"A voz do povo, nas ondas do novo".



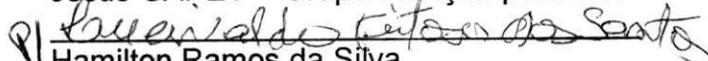
Associação dos Pequenos Agricultores
do Assentamento Tiradentes.


José Marinho
Presidente

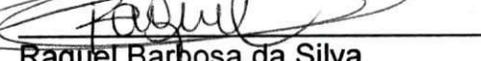
Associação Comunitária São José


Ronaldo Gonçalves da Silva
Tesoureiro

Jesus GAPEV – Grupo de Ação pela Vida


Hamilton Ramos da Silva
Presidente

Sindicato dos Tráb. Rurais de Mari


Raquel Barbosa da Silva
Representante


Severino Ramo do Nascimento
Diretor Presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.471.543/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1998
NOME EMPRESARIAL RADIO COMUNITARIA ARACA FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV ANTONIO DE LUNA FREIRE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARI
		UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **16/01/2012** às **19:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



BOA NOITE

SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO

Sistemas
Interativos

BOLETO »» Nada Consta

menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: RADIO COMUNITARIA ARACA FM

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:28:53 do dia 05/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ-FM

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º A Associação Rádio Comunitária Araçá-FM, fundada em 05 de janeiro de 1998, com sede na Rua Antonio de Luna Freire s/n, antigo prédio da Estação Ferroviária, é uma Entidade civil de objetivos culturais, de comunicação popular, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A Associação Rádio Comunitária Araçá-FM manterá sua independência em relação aos partidos políticos, às religiões, ao Estado e ao poder econômico.

Art. 2º A Associação Rádio Comunitária Araçá-FM tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de seu interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando avanços dos projetos comunitários;
- i) Divulgar e promover eventos culturais;
- j) Executar o serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o disposto neste Estatuto e à luz da legislação pertinente.

Art. 3º Poderá agregar-se às atividades da Associação Rádio Comunitária Araçá-FM, qualquer pessoa, independente de cor, sexo ou opção sexual, condição social financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste Estatuto.

Art. 4º São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da Entidade;

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM
Fundada em 05 de Janeiro de 1998

M. das Comu.
Fls.: 13
W. Rubrica
SS - se

- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários, participantes e simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou por meio de convênios;
- d) Ter direito a candidatar-se a qualquer cargo, estando em dia com as obrigações sociais.

Art. 5º Para ser considerado associado da Associação Rádio Comunitária Araçá-FM, será necessário ser residente no município de Mari.

§ 1º O Associado que faltar a duas AGOs sem justificativa, ou não se fizer presente nas AGEs ocorridas neste período, será convocado pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência.

§ 2º O associado que deixar de recolher sua contribuição por seis meses consecutivos será comunicado, por escrito, pela diretoria para regularizar a situação dentro de (15) quinze dias, a partir da notificação, caso não compareça no prazo estabelecido será excluído do Quadro Social.

§ 3º Em todos os casos será assegurado ao associado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º São órgãos da Associação Rádio Comunitária Araçá-FM:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 7º A Assembleia Geral - AG, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para deliberar sobre:

- a) Os trabalhos desenvolvidos;
- b) Prestação de contas do exercício anterior;
- c) Aprovação do plano de ação anual;
- d) Homologação da composição do Conselho Comunitário, quando coincidir com a escolha dos membros;
- e) Discussão de assuntos gerais da Entidade e/ ou das comunidades envolvidas.

Art. 8º A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, por meio de abaixo-assinado.

§ 1º A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, por intermédio de edital afixado na sede e estúdios da Entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, onde constarão o dia, o local, horário e a pauta da reunião.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua Francisco Pereira de França, nº 546
Centro - Mari - PB
17 JAN 2012
Atencioso e eficiente atendimento
Um programa que melhora a qualidade de vida
Náima Cleide de F. Leite Oliveira
Tabelião

§ 2º A AG deliberará, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com pelo menos 1/3 de associados em dia com as obrigações sociais.

Art. 9º A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinados e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Comunitário, por 1/3 dos sócios em dia com suas obrigações sociais, pelo conselho fiscal ou por 1/3 dos membros da Executiva.

CAPÍTULO III DAS ELEIÇÕES

Art. 10. A Diretoria Executiva será eleita para mandato de três anos, em AGE convocada para este fim, por meio de votação nas chapas inscritas.

§ 1º A Eleição do Conselho Fiscal ocorrerá no mesmo local, dia e horário, mas em eleição por chapas separadas.

§ 2º A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no artigo 8º.

§ 3º A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral com nomes para todos os cargos de titulares e suplentes.

§ 4º As chapas serão registradas por ordem de chegada, respeitando-se a cronologia de inscrição, na sede da Entidade, no horário das 8:00h às 17:00h.

§ 5º Os nomes constantes em uma chapa não poderão constar de uma outra, respeitando o que determina o parágrafo anterior.

§ 6º Somente poderão votar e ser votados os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e estejam em dia, três meses antes, com suas obrigações estatutárias.

§ 7º Farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

§ 8º Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função do qual decorra foro especial.

Art. 11. A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

- a) Presidente; ✓
- b) Vice-Presidente; ✓
- c) Secretário Geral; ✓
- d) Segundo Secretário; ✓
- e) Tesoureiro; ✓
- f) Segundo Tesoureiro; ✓
- g) Diretor de Operações; ✓
- h) Vice-Diretor de Operações; ✓
- i) Diretor Cultural e de Comunicação Social; ✓
- j) Diretor do Departamento Jurídico; ✓
- k) Diretor de Patrimônio. ✓

§ 1º Havendo vacância no cargo de titular, o vice assume imediatamente, devendo os cargos titulares estar sempre preenchidos.

§ 2º Havendo perda de seis membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato, deverá ser convocada AGE para eleição de nova Diretoria.

SEMI-REGISTRAL E NOTARIAL PÚBLICA
Rua Francisca Pereira de Franca, nº 84
Centro - Mari - PB
17 JAN. 2019
Ademir de Oliveira, Reprodução fiel
do original autógrafo apresentado.
Nelson de F. Leite Oliveira
Tabela

§ 3º Havendo vacância de menos de seis cargos da Diretoria Executiva, poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 4º A Vacância será caracterizada pela ausência do Diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 12. A Diretoria Executiva poderá ser destituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo 8º e seus parágrafos, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometam os objetivos da entidade ou desvirtuem suas finalidades estatutárias.

§ 1º A destituição da Diretoria ou de quaisquer de seus membros ocorrerá pelo voto de 2/3 dos associados em dia com as obrigações sociais, sempre assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2º No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do artigo 10 deste Estatuto.

§ 3º A Comissão Diretora Provisória terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar as eleições.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 14. O Conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciação e análise dos balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da Entidade.

§ 1º Os pareceres e deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º Os membros suplentes poderão, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião os membros efetivos faltosos.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal não poderão ter com os membros da Diretoria Executiva laços de parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral.

CAPÍTULO V DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 15. O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes das entidades, indicadas pela Diretoria Executiva e será eleito pela Assembleia Geral e terá mandato igual ao da Diretoria.

§ 1º A organização interna do Conselho Comunitário ficará sob sua própria responsabilidade.

§ 2º O conselho comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Art. 16. O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada seis meses para:

- a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria Executiva, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) Aprovação da programação da Emissora.

SERVIÇO NOTARIAL E NOTARIAL EM
Rua Francisca Pereira de Franca, nº 55
Centro - Mari - PB
17 JAN 2012
Autenticada e inscrita no Livro nº 1000, fl. 1000
do original que me foi apresentado.
Nelma Cleide de S. Leite Oliveira
Tabela

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17. Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

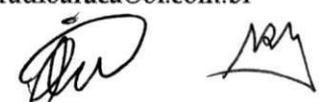
- a) Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar a AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas semestralmente ao Conselho Fiscal e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela Assembleia Geral;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição e a venda de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênio que se enquadre nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamento ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade;
- j) Decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, *ad referendum* da AG.
- k) Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida, durante o exercício do mandato.

Art. 18. Caberá a cada Diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19. Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- b) Representar a Entidade junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM
Fundada em 05 de Janeiro de 1998

M. des. C. 1
Fls. 2
M. Rúbrica

- d) Assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamentos das despesas em geral.
- f) Inteirar-se das atividades desenvolvidas pela entidade;
- g) Defender a entidade em público.

Art. 20. Caberá ao Vice-presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21 Caberá ao Secretário-Geral:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões das AGs, lavrar e assinar, juntamente com o presidente as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.

Art. 22. Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário-Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 23. Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar balancetes à Diretoria;
- d) Abrir e movimentar, conjuntamente com o Presidente, Contas bancárias;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24. Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 25. Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 26. Caberá ao Vice Diretor de Operações:

BRASIL BENSISTAL ENOTI AL EBANCA
Rua Francisca Pereira de F. R. 100
Centro - Mari - PB
17 JAN. 2012
Reprodução
Nome: Sierda
Tabela

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM
Fundada em 05 de Janeiro de 1998

M. das Comunicações
Fls.: 23
Rúbrica:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 27. Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente, a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimento interno e outros;
- e) Organizar e coordenar as atividades culturais promovidas pela entidade.

Art. 28. Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todos os patrimônios da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 29. Caberá ao Diretor Jurídico:

- a) Acompanhar a mudança na legislação referente à Entidade e propor as adequações no Estatuto e Regimento Interno;
- b) Acompanhar os processos judiciais, extrajudiciais e administrativos promovidos pela Entidade ou contra Esta;
- c) Apresentar relatório, na reunião da Diretoria e nas AGs, sobre a situação dos processos.

Art. 30. O quórum mínimo para as reuniões da Diretoria Executiva é de metade mais um dos membros, deliberando a Diretoria por maioria absoluta.

Parágrafo único. Em caso de empate nos processos de votação, o assunto deverá ser remetido à próxima reunião-ordinária ou extraordinária onde se tentará a solução do impasse.

CAPÍTULO VII DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 31. A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, com expedição de recibo com identificação do doador, valor e data;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) Dos apoios culturais locais;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim;
- f) Do Clube do Ouvinte.

17 JAN 2012
Rua Francisco Pereira de Franca
Capangá - Mari - PB
Tabela

§ 1º Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

§ 2º Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por decisão judicial.

Art. 32. As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Apoios culturais a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º Nenhum associado poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

§ 2º A Contratação e demissão de funcionários dependerão de aprovação da maioria da Diretoria Executiva;

§ 3º Os sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Entidade.

§ 4º A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 33. Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

CAPÍTULO VIII DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 34. Minimamente, a programação da emissora deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horários na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação (esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico);
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito, a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.



**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 35. A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 8º deste Estatuto, mediante o voto de 2/3 dos associados em dia com as obrigações sociais.

§ 1º Na pauta da AG convocada para a dissolução da Entidade deverá constar, obrigatoriamente, a prestação de contas, verificadas pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

§ 2º Em caso de dissolução da Entidade, seu patrimônio será destinado a entidades de fins congêneres, nos termos previstos na legislação em vigor.

Art. 36. Em prazo improrrogável de 06 (seis) meses, terá a Diretoria que fazer aprovar, em Assembléia Geral, convocada para este fim, o Regimento Interno da Entidade.

§ 1º O Regimento Interno será aprovado em Assembléia Geral, convocada para este fim, mediante o voto de 2/3 dos associados em dia com as obrigações sociais.

§ 2º O Regimento Interno disciplinará dentre outras coisas:

- a) Processo Eleitoral;
- b) Procedimento de destituição da Diretoria e de seus membros;
- c) Procedimento de inclusão e exclusão de associado (s);
- d) Os direitos, deveres e obrigações dos associados;
- e) As penalidades aplicadas aos associados e o procedimento para aplicá-las;
- f) O funcionamento interno da entidade.

Art. 37. Elege-se o Foro da Comarca de Mari, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer litígios referentes ao presente Estatuto.

Art. 38. Os casos omissos do presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 39. O presente Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 8º, mediante o voto de 2/3 dos associados em dia com as obrigações sociais.

Art. 40. Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado às fls. 45 do livro A-1 sob nº _____

Mari, 23 de março de 2011.

e registrado no livro A-5 as fls. 50

sob nº 1.038. Dou fé.

Mari - PB 31 / 03 / 2011

Michelle Ferreira de Sousa
Escrevente

Advogado

9416 048-93

Presidente

17 JUN 2011
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
Rua Francisca Pereira de França, s/n, Centro - Mari - PB
Nelson Cleber de F. Leite Oliveira
Tabela

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ-FM, EM 18 DE JANEIRO DE 2009

- 1- Severino Batista da Silva
- 2- Edmilson Gomes da Trindade
- 3- Maria do Carmo Pinheiro de Rigue
- 4- Marcondes Gattaz de Mendonça
- 5- Severino Ferreria de Souza
- 6- Jurandir João da Silva
- 7- João Antônio da Silva
- 8- José Leôncio de Andrade
- 9- Ricardo Alves dos Santos
- 10- Maria da Conceição Alves
- 11- Silvana Soares Floro
- 12- Michelle Ferreira de Souza
- 13- Gedeon do Nascimento Silva
- 14- Marizete Vinícius de Oliveira
- 15- Silvanus Farias de Menezes
- 16- Suelly Tereza da Silva
- 17- José Farias de Souza
- 18- José Augusto Mendonça
- 19- Luiz Augusto Trindade
- 20- José Farias da Silva
- 21- Ediciana Sales de Souza
- 22- MARIA SALETE DE LIMA MENDONÇA
- 23- Romeu José da Silva
- 24- José José de Oliveira
- 25- Valdilene Freitas Machado Matias
- 26- Selma B. de Souza
- 27- Jaera Santos de Souza
- 28- Manoel de S. Xavier
- 29- José Roberto de Pontes



SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
Rua Francisca Pereira de França, nº 56
Centro - Mari - PB

17 JAN. 2012

Assinatura original que me foi apresentada, por fé.

Nelma Cleide de F. Leite Oliveira
Tabeliã

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
UNICO OFICIO
Nelma Cleide de França Leite Oliveira
Oficial Titular
Michelle Ferreira de Souza
Escritora Compromissada
Rua Francisca Pereira de França, 56 - Centro
CEP 58345-000 - Mari-Paraíba

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
Rua Francisca Pereira de França, nº 56
Centro - Mari - PB
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado às fls. 28 do livro A-1 sob nº
641 e registrado no livro 173 as fls. 136
sob nº 347. Dou fé.
Mari-PB 18/01/2009
Michelle Ferreira Leite Oliveira
Escritora Compromissada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ-FM. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E NOVE, NA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO DOS ANJOS, SITUADA À

RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, NESTA CIDADE
- DE MARÍ, REUNIRAM-SE, EM SEGUNDA CONVOCA-
- ÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DE SEVERINO RAMO,
OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA
ARAÇA-FM, PARA CUMPRIR A SEGUINTE PACTAÇÃO:
ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DA DIRETORIA
EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA EMISSORA.
O PRESIDENTE SEVERINO RAMO ABIRIU A ASSEMBLÉIA
AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. EM SEQUITA DE
ALGUNS INFORMES E DEPOIS APRESENTOU A COMISSÃO
ELETORAL CONFORME ESTAVA NO EDITAL DE CONVOCA-
ÇÃO DA REFERIDA ASSEMBLÉIA. A COMISSÃO ERA FORMA-
DA POR JOSÉ SOARES DINIZ, QUE PRESIDIA A MESMA,
SILELY TERESA DA SILVA E JOÃO DAMPÃO MARINHO.
O PRESIDENTE SEVERINO RAMO PEDIU AO SECRETÁRIO
SEVERINO BATISTA QUE FIZESSE A LEITURA DA ATA
ANTERIOR, APÓS A LEITURA, A MESMA FOI APROVA-
DA POR UNÂNIMIDADE E SEM RESALVAS. EM SEQUI-
DA A COMISSÃO ELETORAL ASSUMIU OS TRABALHOS
PARA DAR INÍCIO A VOTAÇÃO. O SECRETÁRIO SEVE-
RINO BATISTA PEDIU À COMISSÃO ELETORAL QUE
FOSSSE ENVIADO A ATUAL DIRETORIA, UM RELATÓ-
RIO DA ELEIÇÃO. PROPÓS QUE A ASSEMBLÉIA DECI-
DISSE ATÉ QUAL HORA SE ESTENDERIA A VOTA-
ÇÃO, HAJA VISTA, ISSO NÃO ESTÁ NO EDITAL
E NEM NO ESTATUTO. POLOCADA EM VOTAÇÃO,
FOI DECIDIDO POR UNÂNIMIDADE QUE A ELEIÇÃO
SE ESTENDERIA ATÉ ÀS DOZE HORAS. A COMIS-
SÃO ELETORAL FEZ A LEITURA DA RELAÇÃO DOS
SÓCIOS APTOS A VOTAR. EM SEQUITA COMUNI-
COU AOS SÓCIOS PRESENTES, QUE APENAS UMA
CHAPA HAVIA SIDO INSCRITA, PORTANTO A VOTA-
ÇÃO SERIA COM CHAPA ÚNICA. QUE OS SÓCIOS
DEVERIAM MARCAR UM XIS NA PALAVRA "SIM"
OU NA PALAVRA "NÃO", ISTO É, APROVANDO OU DE-
SAPROVANDO A CHAPA ÚNICA. QUE PARA QUE A

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
Rua Francisca Pereira de França, nº 68
Centre - Mari - PB

17 JAN. 2012

Autenticada esta fotocópia, reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Por:

Nelma Cleide de F. Leite Oliveira
Tabeliã

CHAPA ÚNICA FOSSE ELEITA, SERIAM NECESSÁRIOS CINQUENTA POR CENTO DOS VOTOS E MAIS UM. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, JOSÉ SOARES DINIZ FEZ A LEITURA DOS NOMES QUE COMPUNHAM A CHAPA, BEM COMO OS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, FICANDO ASSIM DEFINIDO: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO, PRESIDENTE; SEVERINO BAPTISTA DA SILVA, VICE-PRESIDENTE; MARIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA; EDMILSON GOMES DA TRINDADE, SEGUNDO SECRETÁRIO; SILVANA SOARES FLORE, TESOUREIRA; ROMELI JACÓ DA SILVA, SEGUNDO TESOUREIRO; RICARDO ALVES DOS SANTOS, DIRETOR DE OPERAÇÕES; JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETORA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL; MICHELLE FERREIRA DE SOUSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E LUÍS AUGUSTO TRINDADE, DIRETOR DE PATRIMÔNIO. AO FINALIZAR AS EXPLICAÇÕES COM RELAÇÃO A CHAPA DA DIRETORIA EXECUTIVA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL JOSÉ SOARES DINIZ, EXPLICOU QUE PARA CONSELHO FISCAL, APENAS UMA CHAPA HAVIA SIDO INSCRITA, PORTANTO A VOTAÇÃO SERIA IGUAL A DA DIRETORIA EXECUTIVA. EM SEGUIDA LEU OS NOMES CONCORRENTES AOS CARGOS DE TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, FICANDO ASSIM DEFINIDOS: JURANDI JOÃO DA SILVA, SEVERINO B. SOUZA E GEDEÃO DO NASCIMENTO SILVA PARA TITULARES E SEVERINA SALES DE SOUZA, MAREONDES BALTAZAR DE MENDONÇA E MARIA DO CARMO CAVALCANTE RIBEIRO PARA SUPLENTE. O SÓCIO EDMILSON TRINDADE PEDIU AO PRESIDENTE SEVERINO RAMO, QUE AUTORIZASSE UMA PESSOA PARA COMUNICAR NA PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, O HORÁRIO DO TÉRMINO DA ELEIÇÃO. IMEDIATAMENTE O PEDIDO FOI ATENDIDO FOI DADO INÍCIO A VOTAÇÃO, OS SÓCIOS RECEBIAM DAS MÃOS DA COMISSÃO ELEITORAL, DUAS CÉDULAS

Associação de Advogados de Franca, nº 56
Rua Francisca Pereira de Franca, nº 56
Franca, SP

SERVICÓ REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
Rua Francisca Pereira de França, nº 66
Centre - Mari - PB

17 JAN. 2012

Autentico esta fotocópia, reprodução fiel
do original que me foi apresentando. Por fé.

Nelma Cleide de F. Leite Oliveira
Tabeliã

UMA PARA VOTAR NA DIRETORIA EXECUTIVA E OUTRA PARA CONSELHO FISCAL. TODA A VOTAÇÃO DEORREU DE FORMA TRANQUILA E SEM NENHUMA ALTERAÇÃO. AO METO DIA, EM PONTO, A COMISSÃO ELEITORAL DEU POR ENCERRADA A VOTAÇÃO. EM SEGUIDA FOI INICIADA A APURAÇÃO, ACOMPANHADA POR TRÊS PESSOAS QUE NÃO ERAM CANDIDATAS DE NAS CHAPAS. OS FISCALIS, SEVERINO FERREIRA, JOSE ROBERTO DE PONTES E IVANILDO XAVIER, FORAM ESCOLHIDOS PEZA COMISSÃO ELEITORAL. COMPARECE- RAM PARA VOTAR, VINTE E CINCO SÓCIOS. PARA DIRETORIA EXECUTIVA O RESULTADO FOI: VINTE E CINCO "SIM", NENHUM VOTO "NÃO"; PARA CONSELHO FISCAL O RESULTADO FOI: VINTE E CINCO VOTOS "SIM", NENHUM VOTO "NÃO". NÃO HOUE VOTO NULO NEM EM BRANCO. AO TÉRMINO DA APURAÇÃO, A COMISSÃO ELEITORAL PROCLAMOU ELEITA A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARACÁ-EM. O PRESIDENTE SEVERINO RAMO AGRADECEU A TODOS E COMUNICOU QUE A POSSE DOS ELEITOS SERIA DIA UM DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, EM LOCAL E HORÁRIO A SER DEFINIDOS E COMUNICADO A TODOS POSTERIORMENTE. NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, O PRESIDENTE SEVERINO RAMO DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS SER LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM, SEVERINO BATISTA DA SILVA QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS E POR SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO QUE PRESIDIU A MESMA. MAR, 18 DE JANEIRO DE 2009.

Severino Batista da Silva
Severino Ramo do Nascimento

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
UNICO OFICIO
Nelma Cleide de França Leite Olivieri
Oficial Titular
Michelle Ferreira de Souza
Escrivente Comprossada
Rua Francisca Pereira de França, 56 - Centro
CEP 58345-000

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
Rua Francisca Pereira de França, nº 56

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL EBANÇA
Rua Francisca Pereira de França, nº 56
Centre - Mari - PB

17 JAN. 2012

Autentico esta fotocópia, reprodução fiel
do original que me foi apresentado. Não há

Nelma Cleide de F. Leite Oliveira
Tabeliã



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

"A voz do povo, nas ondas do novo".

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

Objetivo:

Analisar a qualidade da Programação da Rádio Comunitária Araçá FM.

O presente relatório tem por finalidade analisar a Grade de Programação da Rádio comunitária Araçá FM e sugerir alterações e mudanças na referida Grade de Programa da emissora comunitária.

Em reuniões realizadas no mês de dezembro de 2011 e janeiro de 2012, o Conselho Comunitária da Associação Rádio Comunitária Araçá FM em conjunto com a Assembleia Geral da referida emissora, discutiram e analisaram profundamente a programação da emissora comunitária.

No processo de avaliação, ficou claro que todos os programas da emissora comunitária tem apresentado consonância com o que disciplina o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, bem como se encontra alinhada com os anseios da comunidade. Haja vista que todos os Programas tem interação direta com os ouvintes e são resultado de consultas permanentes com a sociedade mariense, através diversos mecanismos de aferição, tais como: questionários, participação direta do ouvinte através de telefones e das Redes Sociais: E-mail, MSN e Twiter.

Na verdade, a programação da emissora é um "retrato" real da comunidade, isto porque é ela que avalia e supervisiona cotidianamente a mesmo, quando emite opiniões e sugestões para a melhoria e adequação do conteúdo levado ao ar.

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que todos os membros que compõem a direção da Associação Rádio Comunitária Araçá FM reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Mari, 10 de Janeiro de 2012.


Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que a Associação Rádio Comunitária Araçá FM mantém as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Mari, 10 de Janeiro de 2012.


Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que a Associação Rádio Comunitária Araçá FM não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural.

Mari, 10 de Janeiro de 2012.

Severino Ramo do Nascimento

Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba

CEP: 58.345-000

Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que a Associação Rádio Comunitária Araçá FM cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mari, 10 de Janeiro de 2012.

Severino Ramo do Nascimento

Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba

CEP: 58.345-000

Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que os senhores **Ricardo Alves dos Santos e José Joaquim da Silva** são os responsáveis pela Gestão, Área Editorial e pela direção da Programação da Associação Rádio Comunitária Araçá FM, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Mari, 10 de Janeiro de 2012.

Severino Ramo do Nascimento

Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000

Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



OAS CUIDADOS DE:

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

COORDENADOR-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R.

ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300

CEP: 20044-900 BRASÍLIA - DF

MARI
18 DEZ 2011
PB

TARIA

STRÔNICO



MARI
18 DEZ 2011

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) **0,167**

RM 77435899 5 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.056211/11 Localidade/UF: Mari/PB
 Entidade: RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

Processo

1.	A Entidade é uma:													
2.	Requerimento de Solicitação?													
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?													
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?													
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?													
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?													
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou													
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?													
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?													
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?													
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?													
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos Validade: 18/01/2012												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 15%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 15%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao							
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao									
13.	Conclusão da Análise													
Elaborada NT constando pendências jurídicas. Encaminha-se para análise técnica														

Ariane B. Araújo

Ariane
(Analista)

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

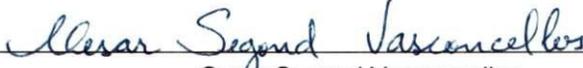
Número: 53000.056211/2011
 Entidade: RADIO COMUNITARIA ARACA FM
 Aviso: 0 Canal: 0

Localidade/UF: MARI/PB

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Não
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Não
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Não
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Não
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Não
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Não
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Nota Técnica n.º 2881/2012 e correspondente Ofício de Exigência - Laudo de Ensaio.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
Elaborada NT constando pendências jurídicas. Encaminha-se para análise técnica


 Cesar Segond Vasconcellos



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2881/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056211/11
Processo de Outorga nº 53730.000532/98

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Rádio Comunitária Araçá FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mari / PB**, conforme Portaria de autorização nº 99, publicada no D.O.U. de 29/03/2000 e Decreto Legislativo nº 314, publicado no D.O.U. de 06/09/2001.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

III. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

LHMBR/CSV/53000.056211/2011/CGRC

VI. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011;

VII. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII. Declaração constante do Anexo 14 da Norma nº 01/2011, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

f.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

f.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

f.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

IX. Declaração, assinada pelo representante legal, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, bem como atestando a sua nacionalidade; que deverá ser comprovada mediante apresentação de algum dos documentos elencados no subitem 8.4 da Norma Nº 01/2011. Chamamos atenção para o fato de que não será aceita, a título de comprovação de nacionalidade, a Carteira Nacional de habilitação (CNH), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

X. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

XI. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio; bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

XII. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da requerente, acompanhada do comprovante de recolhimento da taxa

relativa às despesas decorrentes desse ato, conforme dispõe o subitem 12.1.1 da Norma nº 01/2011.

Ministério das Comunicações
40
Rubrica

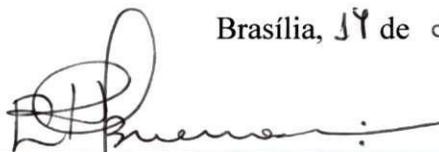
CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Brasília, 14 de dezembro de 2012.



CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2881/2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 19 de dezembro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2475 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 19 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO
Representante Legal da Rádio Comunitária Araçá FM
Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro
58.345 - 000 Mari / PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.056211/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.056211/11**, na localidade de **Mari / PB**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2881/2012**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



EXIREN 53000.056211/11

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



Ofício nº 10/2013

Mari, 25 de janeiro de 2013

Assunto: Solicitação de Documentação à entidade autorizada.

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4475 de 19/12/2012

Processo nº: 53730.000532/98

Local: Mari UF: Paraíba.

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de renovação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Rádio Comunitária Araçá FM, diretor presidente, comunico que estou encaminhando anexo os seguintes documentos:

- a) Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes;
- b) Cópias dos documentos dos dirigentes atuais;
- c) Declaração assinada pelos dirigentes atuais;
- d) Declarações assinadas pelo Diretor presidente;
- e) Certidões da Justiça Federal, da Justiça estadual, dos fóruns estaduais, folhas de antecedentes criminais justiça federal, da justiça estadual e de quitação Eleitoral;
- f) Certidões de regularidade fiscal das fazendas federal, estadual e municipal;
- g) Certidões de regularidade perante a Seguridade Social e FGTS;
- i) Relação contendo o nome de todos os associados da entidade;
- j) Relatório do Conselho Comunitário;
- l) Relação contendo os nomes de todos os associados - pessoas físicas, com as respectivas cópias de documentos e comprovantes!;
- m) Laudos de Ensaio do Transmissor, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

BRASÍLIA - DF
53000 005585/2013-43
SEAPA/SCE
05/02/2013-07:16


Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente
CPF: 692.377.514-00

Ao Ilustríssimo senhor: Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-geral de Radio Difusão Comunitária.

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ministério das Comunicações
Fis. 43
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1995192013 - SR/DPF/PB

MARIA JOSE CORREIA MATIAS DE MENEZES, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCELO*JOAQUIM*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE JOAQUIM DA SILVA e MARIA DA CRUZ DE LIMA, nascido(a) aos 01/09/1979, Documento de Identificação 2693360 SSP/PB, CPF 040.556.934-35.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 18:53 de 18/01/2013


MARIA JOSE CORREIA MATIAS DE MENEZES
ESCRIVÃO (A) DE POLICIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0006563
NUCART/DREX/SR/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2094732013 - SR/DPF/PB

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDMILSON*GOMES*DA*TRINDADE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de HORÁCIO GOMES DA TRINDADE e ELOISA CAROLINA DA SILVA, nascido(a) aos 11/08/1962, natural de SAPÉ/PB, Documento de Identificação 868709 SSP/PB, CPF 365.513.684-68.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 9:25 de 21/01/2013

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0010757
NUCART/DREX/SR/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2094022013 - SR/DPF/PB

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RICARDO*ALVES*DOS*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO BATISTA DOS SANTOS** e **MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS**, nascido(a) aos 19/12/1973, natural de **JOÃO PESSOA/PB**, Documento de Identificação 1877348 SSP/PB, CPF 001.815.224-46.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 9:23 de 21/01/2013

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0010757
NUCART/DR-EX/SR/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2090892013 - SR/DPF/PB

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOÃO*ANTONIO*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO JOSÉ DA SILVA e PETRONILA DE SOUZA SILVA, nascido(a) aos 02/12/1949, natural de CALDAS BRANDÃO/PB, Documento de Identificação 173565 SSP/PB, CPF 160.127.394-00.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 9:12 de 21/01/2013

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0010757
NUCART/DREX/SR/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 1595432013 - SR/DPF/PB

MARIA JOSE CORREIA MATIAS DE MENEZES, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SEVERINO*RAMO*DO*NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO e CLEONICE PAULINO DA COSTA, nascido(a) aos 10/04/1961, natural de CALDAS BRANDÃO/PB, Documento de Identificação 1039381 SSP/PB, CPF 692.377.514-00.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 18:21 de 15/01/2013


MARIA JOSE CORREIA MATIAS DE MENEZES
ESCRIVÃO (A) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0006563
NUCART/DREX/SR/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1995062013 - SR/DPF/PB

MARIA JOSE CORREIA MATIAS DE MENEZES, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*JOAQUIM*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO JOAQUIM DA SILVA e CELINA MARIA DA CONCEICAO, nascido(a) aos 17/11/1954, Documento de Identificação 064439847 SSP/RJ, CPF 414.282.424-49.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 18:50 de 18/01/2013


MARIA JOSE CORRÊIA MATIAS DE MENEZES
ESCRIVÃO (A) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0006563
NUCART/DREX/SR/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1008472013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ROMEU*JACÓ*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO JACÓ DA SILVA e ANTONIA MARIA DA SILVA, nascido(a) aos 19/06/1959/PB, Documento de identificação 1951362 SSP/PB, CPF 207.305.944-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:42 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1007982013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*SALETE*DE*LIMA*MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de CÂNDIDO SOARES DE LIMA e PRAXIDES RODRIGUES DE LIMA, nascido(a) aos 04/07/1962/PB, Documento de identificação 1044577 SSP/PB, CPF 676.411.134-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:40 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1007402013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GEDEÃO*DO*NASCIMENTO*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SEVERINO PEDRO DA SILVA e MARLUCE DO NASCIMENTO SILVA, nascido(a) aos 07/05/1981/PB, Documento de identificação 2645817 SSP/PB, CPF 048.343.554-62.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:38 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1005892013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARIA*DO*CARMO*CAVALCANTE*RIQUE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ CAVALCANTE e MARIA ROSA DO NASCIMENTO CAVALCANTE, nascido(a) aos 19/05/1960/PB, Documento de identificação 725956 SSP/PB, CPF 287.815.384-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:32 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 1001182013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCONDES*BALTAZAR*DE*MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ BALTAZAR DE MENDÔNÇA e MARIA CECÍLIA DE MENDÔNÇA, nascido(a) aos 29/02/1972/PB, Documento de identificação 1604867 SSP/PB, CPF 854.123.764-87.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:11 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 998022013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **VALDILENE*FREITAS*MACHADO*MATIAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ MACHADO e MARILENE DE FREITAS MACHADO, nascido(a) aos 05/05/1970/PB, Documento de identificação 1398226 SSP/PB, CPF 806.499.984-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:57 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 990092013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SILVANA*SOARES*FLORO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de SEVERINO FLORO e MARIA SOARES FLORO, nascido(a) aos 22/03/1978, natural de MARI/PB, Documento de identificação 2510226 SSP/PB, CPF 034.030.194-54.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:27 de 10/01/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 985602013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SEVERINA*SALES*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO BENEDITO DE SALES** e **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, nascido(a) aos 30/01/1944/PB, Documento de identificação 1044543 SSP/PB, CPF 692.377.784-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:11 de 10/01/2013



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 2275262013 - SR/DPF/PB

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SEVERINO*FERREIRA*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **CLARINDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, nascido(a) aos 18/03/1931, Documento de Identificação 041979691 IFP/RJ, CPF 527.899.937-34.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 9:55 de 22/01/2013

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0010757
NUCART/DREX/SR/PB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 2275762013 - SR/DPF/PB

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS, Escrivão (ã) de Polícia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SEVERINO*BARBOSA*DE*SOUZA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO JERONIMO DE SOUZA** e **MARIA DO CARMO BARBOSA**, nascido(a) aos 07/04/1952, natural de SAPÉ/PB, Documento de Identificação 268138 SSP/PB, CPF 897.503.657-04.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

JOAO PESSOA-PB, 9:56 de 22/01/2013

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DOS SANTOS
ESCRIVÃO (Ã) DE POLÍCIA FEDERAL
PRIMEIRA CLASSE - Mat. nº 0010757
NUCART/DREX/SR/PB



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOAO ANTONIO DA SILVA
Inscrição: 001091811260 Zona: 4 Seção: 26
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 02/12/1949 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: PETRONILA FLORENTINA DE SOUZA
 ANTONIO JOSE DA SILVA

Em 24 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: SEVERINO FERREIRA DE SOUZA
Inscrição: 001116331295 Zona: 4 Seção: 35
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 18/03/1931 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: CLARINDA MARIA DA CONCEICAO
JOSE FERREIRA DE SOUZA

Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SEVERINA SALES DE SOUZA
Inscrição: 001120971228 Zona: 4 Seção: 37
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 30/01/1944 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: RITA MARIA DA CONCEICAO
 JOAO BENEDITO DE SALES

Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: GEDEAO DO NASCIMENTO SILVA
Inscrição: 034170171201 Zona: 4 Seção: 5
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 07/05/1981 Domiciliado desde: 28/04/2002
Filiação: MARLUCE DO NASCIMENTO SILVA
 SEVERINO PEDRO DA SILVA

Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ROMEU JACO DA SILVA
Inscrição: 002825481210 Zona: 4 Seção: 7
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 16/06/1959 Domiciliado desde: 26/05/1994
Filiação: ANTONIA PEREIRA DA SILVA
 ANTONIO JACO DA SILVA

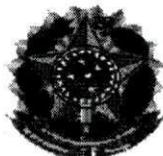
Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: SILVANA SOARES FLORO
Inscrição: 026420911201 Zona: 4 Seção: 36
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 22/03/1978 Domiciliada desde: 03/05/1996
Filiação: MARIA SOARES FLORO
 SEVERINO FLORO

Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

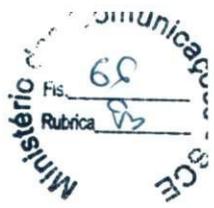
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MARCONDES BALTAZAR DE MENDONCA
Inscrição: 017710031201 Zona: 4 Seção: 140
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 29/02/1972 Domiciliado desde: 30/08/1989
Filiação: MARIA CECILIA DE MENDONCA
 JOSE BALTAZAR DE MENDONCA

Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: JOSE JOAQUIM DA SILVA
Inscrição: 001112261201 Zona: 4 Seção: 34
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 17/11/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: CELINA MARIA DA CONCEICAO
 JOAO JOAQUIM DA SILVA

Em 24 de janeiro de 2013.

JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
Inscrição: 019073051244 Zona: 4 Seção: 156
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 07/04/1952 Domiciliado desde: 28/04/1990
Filiação: MARIA DO CARMO BARBOSA
JOAO JERONIMO DE SOUZA

Em 24 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

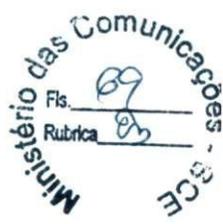
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: MARCELO JOAQUIM DA SILVA
Inscrição: 026422101279 Zona: 4 Seção: 22
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 01/09/1979 Domiciliado desde: 04/05/1996
Filiação: NAO CONSTA
JOSE JOAQUIM DA SILVA

Em 24 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incurrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA DO CARMO CAVALCANTE RIQUE
Inscrição: 001030661236 Zona: 4 Seção: 2
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 19/05/1960 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA ROSA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
JOSE CAVALCANTE

Em 24 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: RICARDO ALVES DOS SANTOS
Inscrição: 019071791252 Zona: 4 Seção: 163
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 19/12/1973 Domiciliado desde: 05/05/1990
Filiação: MARIA DAS DORES DOS SANTOS
 JOAO BATISTA DOS SANTOS

Em 24 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA SALETE DE LIMA MENDONCA
Inscrição: 002539391201 Zona: 4 Seção: 185
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 04/07/1962 Domiciliada desde: 03/05/2000
Filiação: PRAXIDES RODRIGUES DE LIMA
 CANDIDO SOARES DE LIMA

Em 24 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
4ª ZONA ELEITORAL DE SAPÉ - PB
RUA PADRE ZEFERINO MARIA, S/N, CENTRO Telefone 83 3283 3530



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: EDMILSON GOMES DA TRINDADE
Inscrição: 001069971279 Zona: 4 Seção: 18
Município: 20834 - MARI UF: PB
Data de nascimento: 11/08/1962 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: ELOISA CAROLINA DA SILVA
 HORACIO GOMES DA TRINDADE

Em 28 de janeiro de 2013.


JALMIR BRAGA
AUX. ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **VALDILENE FREITAS MACHADO**

Inscrição: **016692071210** Zona: 4 Seção: 11

Município: 20834 - MARI UF: PB

Data de Nascimento: 05/05/1970 Domiciliada desde: 30/08/1988

Filiação: MARILENE PEREIRA DE FREITAS
JOSE MACHADO

Certidão emitida às 12:35 de 28/01/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300004176

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO

CPF: 692.377.514-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 10:19:21

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300007316****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

VALDILENE FREITAS MACHADO MATIAS**CPF: 806.499.984-72****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:12:24

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300004153****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SILVANA SOARES FLORO**CPF: 034.030.194-54**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 10:14:13

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300004451

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 527.899.937-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 11:44:52

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300007320****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA**CPF: 897.503.657-04**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:15:41

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300007341****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINA SALES DE SOUZA**CPF: 692.377.784-49**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:23:46

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300004443

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA SALETE DE LIMA MENDONÇA

CPF: 676.411.134-00

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 11:42:29

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300004447****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ROMEU JACÓ DA SILVA**CPF: 207.305.944-91**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 11:43:31

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300007325

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RICARDO ALVES DOS SANTOS

CPF: 001.815.224-46

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:18:36

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300004431

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DO CARMO CAVALCANTE RIQUE

CPF: 287.815.384-72

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 11:39:07

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300007322****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARCONDES BALTAZAR DE MENDONÇA**CPF: 854.123.764-87**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:17:13

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300004131****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARCELO JOAQUIM DA SILVA**CPF: 040.556.934-35**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 10:10:44

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300004200

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA

CPF: 414.282.424-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 10:27:26

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300004503****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOÃO ANTONIO DA SILVA**CPF: 160.127.394-00**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 7/1/2013 11:58:38

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300007389****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GEDEÃO DO NASCIMENTO SILVA**CPF: 048.343.554-62**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:48:38

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300007314

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

EDMILSON GOMES DA TRINDADE

CPF: 365.513.684-68

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 9/1/2013 11:10:27

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

Ministério das Comunicações - 53
Fis. 91
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA P.920
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Severino Bastos de Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	268.138 2ª Via	DATA DE EXPEDIÇÃO	28 DEZ 2000
NOME	SEVERINO BARBOSA DE SOUZA		
PLIACÃO	João Jeronimo de Souza		
	Maria do Carmo Barbosa		
Sape PB		07.04.1952	
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
Cert. Cas. 2557-Fls. 67-Liv. B-9			
Cart. Rio de Janeiro RJ			
CPF	897.503657-04		
João Pessoa - PB	<i>Assinatura do Diretor</i>		
	ASSINATURA DO DIRETOR		
	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

SEVERINO BARBOSA SOUZA
 RUA ANTONIO CLAUDINO DA SILVA, 170 - CENTRO
 MARI / PB CEP 58345000 (AG 51)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 08.095 183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015 823-0

Classe RESIDENCIAL MONOFÁSICO
 Roteiro 12 - 52 - 340 - 2580 Referência Jan / 2013
 Nº medidor 00000078839 Emissão: 21/01/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 762760
 Código para Débito Automático: 0000308892



a431 d2cf b811 de7b 6ace 03a1 ef03 3fc0

5/308895-2

Jan / 2013

21/01/2013

20/02/2013

89750385704

Data	Leitura	Data	Leitura			
19/12/12	49781	21/01/13	50018	1	225	33

DEBITOS VENCIDAS ATÉ
 DIA 16/01/2013 PAGAS
 OBRIGADO!

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA 225 x 0,38765	87,22
IMPOSTOS E ENCARGOS	
PIS	0,89
COFINS	4,18
JUROS DE MORA 12/2012	0,21
MULTA 12/2012	2,08
ICMS (Base de Cálculo R\$ 115,33 Aliquota 20,00%)	23,08
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2012	0,09

Dez/12	195
Nov/12	179
Out/12	190
Set/12	188
Ago/12	190
Jul/12	173
Jun/12	193
Mai/12	187
Abr/12	204
Mar/12	205
Fev/12	184
Jan/12	186

Média dos últimos meses
 188 kWh

28/01/2013

R\$ 117,69

11/2012 - Sapé

DIC MENSAL	9,20	0,00
DIC TRIMESTRAL	19,48	
DIC ANUAL	36,99	
FIC MENSAL	4,00	0,00
FIC TRIMESTRAL	7,98	
FIC ANUAL	15,96	
DMIC	4,99	0,00
DICRI	12,22	

NOMINAL	220
CONTRATADA	201
LIMITE INFERIOR	231
LIMITE SUPERIOR	231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	41,94	35,63
Compra de Energia	38,75	31,23
Serviço de Transmissão	4,58	3,90
Encargos Setoriais	3,94	3,36
Impostos Diretos e Encargos	30,38	25,81
Outros Serviços	0,08	0,08
Total	117,69	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
 (Ref. 11/2012) R\$ 45,47

As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2510226 DATA DE EMISSÃO 17 DEZ. 1987

NOME SILVANA SOARES FLORO

FILIAÇÃO Severino Floro
 Maria Soares Floro

NATURALIDADE Marí PB

Cert. Nasc. nº 4.103, fls. 32, Liv. 6-A-
 DOC ORIGEM Cart. Marí - PB

DATA DE NASCIMENTO 22.03.1978

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.165 DE 29/08/83

CPF

* João Pessoa - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.O.1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Silvana Soares Floro
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEVERINO FLORO
R LUIS MARIA DE FRANCA, 80 - PASTO NOVO
MARI/PB CEP: 58345000 (AG 51)

Classe RESIDENCIAL MONOFÁSICO - BR

Roteiro 16 - 52 - 380 - 3840

Nº medidor 00000327757

Referência Dez / 2012

Emissão: 26/12/2012

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 1032257
Código para Débito Automático: 0000678262



97d4 2db0 a80f 9d45 08f1 f326 578d 7d5a

5/575266-2

Dez / 2012

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

26/12/2012

28/01/2013

20730934420

Data	Leitura	Data	Leitura			
28/11/12	17916	28/12/12	17929	1	112	30

F S VENCIDAS ATÉ
O /12/2012 PAGAS
OBRIGADO!

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 x 0,13125	3,93
70 x 0,22498	15,74
12 x 0,33749	4,04
IMPOSTOS E ENCARGOS	
PIS	0,37
COFINS	1,74
JUROS DE MORA 11/2012	0,03
MULTA 11/2012	0,52
ICMS (Base de Cálculo R\$ 55,10 Aliquota 20,00%)	11,02

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS
DOAÇÃO - HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 12/2012 2,00

Nov/12	92
Out/12	99
Set/12	92
Ago/12	149
Jul/12	118
Jun/12	109
Mai/12	106
Abr/12	113
Mar/12	107
Fev/12	91
Jan/12	118
Dez/11	106

Média dos últimos meses
108 kWh

04/01/2013

R\$ 39,39

10/2012 - Sepê

DIC MENSAL	9,20
DIC TRIMESTRAL	18,49
DIC ANUAL	36,99
FIC MENSAL	4,00
FIC TRIMESTRAL	7,99
FIC ANUAL	15,98
OMIC	4,99
DICRI	12,22

0,00	NOMINAL	220
0,00	CONTRATADA	201
0,00	LIMITE INFERIOR	231
0,00	LIMITE SUPERIOR	231

Discriminacao	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	11,40	28,94
Compra de Energia	9,99	25,36
Serviço de Transmissão	1,25	3,17
Encargos Setoriais	1,07	2,72
Impostos Diretos e Encargos	13,68	34,73
Outros Serviços	2,00	5,08
Total	39,39	100,00

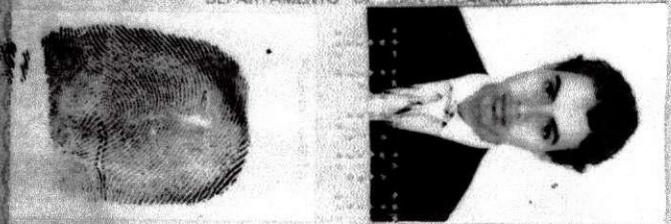
Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref 10/2012) R\$ 12,52

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$18,26
As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

P-10



ricardo Alves dos Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1877348** DATA DE EXPEDIÇÃO 14 MA 1973

NOME **RICARDO ALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **João Batista dos Santos**
Maria das Dores Alves dos Santos

João Pessoa-PB. 19-12-1973
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Nas. Nº 68.674, Fls. 114-Liv.
DOC. ORIGEM 102-4-2 Cart. João Pessoa-PB.

001815224-46
CPF

[Signature]

ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



JOSE CRISTIANO CAMPOS
 RALCIDES RIQUEZ FERREIRA, 48 - SILVINO COSTA
 MARI / PB CEP: 58345000 (AG: 51)

Classe RESIDENCIAL MONOFÁSICO
 Roteiro 15-A2

ENERGISA

OUVIDORIA DE ENERGISA
 MARI / PB - CEP 58071-880
 Insc. Est. 18.015.823-0

rgia Elétrica Nº 1000736
 toméico: 00013616671



QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

361-650173327-1

26/Dez/2012

HORA DF 08:33:43

LOT. 13.10823-5
 LOCALIDADE: MARI
 AG. VINCULADA: 0922

TERM 018821

1567-1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 ENERGISA PB - DISTR ENERGIA SA

VALOR DO PAGAMENTO: 35,30

83660000001 353000540008
 135156720124 129005200198

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

361-650173327-1

FATUR
 O DIA 1
 OBRIG.

as CAIXA Loterias

as Loterias CAIXA Loterias

Histórico de Consumo (kWh)

Nov/12	66
Out/12	47
Set/12	7
Ago/12	7
Jul/12	8
Jun/12	6
Ma/12	7
Abr/12	4
Mar/12	6
Fev/12	7
Jan/12	5
Dez/11	20
	24

Média dos últimos meses
 17 kWh

MULTA 11/2012
 MULTA 10/2012
 MULTA 11/2012
 ICMS (Base de Cálculo R\$ 33,98 | Alíquota 17,00%)

VENCIMENTO
 02/01/2013

R\$ 35,30

Indicadores de Qualidade 10/2012 - Sape

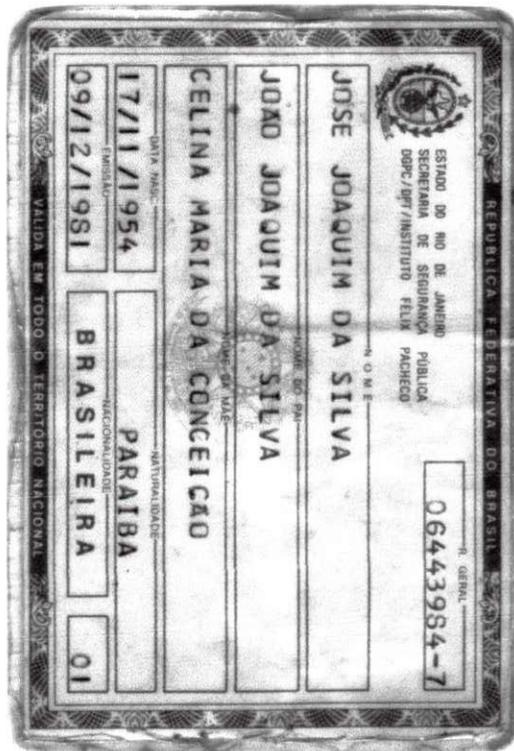
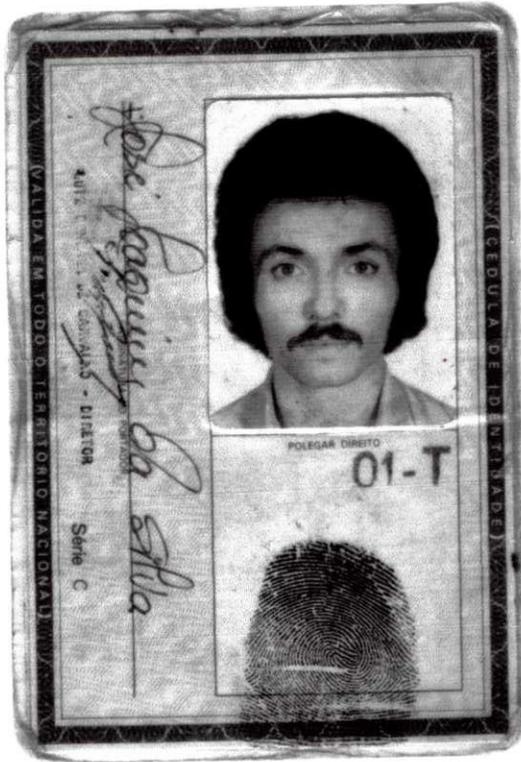
Indicador	Limites de ANEEL		Limite de Tensão (V)
	Abusado	Limite	
DIC MENSAL	8,20		NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	18,48	0,00	
DIC ANUAL	36,98		
FIC MENSAL	4,00		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 201 LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	7,98	0,00	
FIC ANUAL	15,98		
DMIC	4,98		
DICRI	12,22	0,00	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	12,49	35,39
Compra de Energia	10,94	30,99
Serviço de Transmissão	1,37	3,88
Encargos Setoriais	1,17	3,31
Impostos Diretos e Encargos	9,33	26,43
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	35,30	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
 (Ref. 10/2012) R\$ 11,94

ATENÇÃO
 As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet
 - Leitura confirmada

Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Rubrica: 97
 Fl. 51



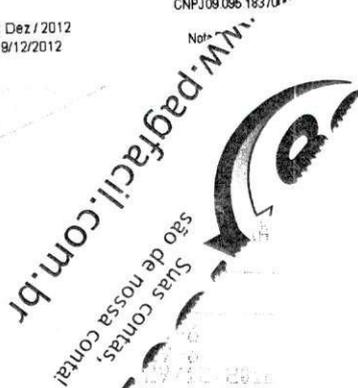


JOSE JOAQUIM DA SILVA
R ALUIZIO CUNHA LIMA, 84 - JOSE AMERICO
MARI/PB CEP: 58345000 (AG- 51)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB
CNPJ 09.095.183/0001-00

Classe: RESIDENCIAL MONOFÁSICO - BR
Roteiro: 12 - 52 - 355 - 2720 Referência: Dez / 2012
Nº medidor: 00000323825 Emissão: 19/12/2012

Nota: 176393
6748397



41428242449

Faturas em atraso
FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 14/12/2012 PAGAS.
OBRIGADO!

Data	Leitura	Data	Leitura	1	121	29	Valor (R\$)
20/11/12	23084	19/12/12	23185				
FORNECIMENTO DE ENERGIA							
30 x 0,13125							3,93
70 x 0,22498							15,74
21 x 0,33748							7,08
IMPOSTOS E ENCARGOS							
PIS							0,42
COFINS							1,86
JUROS DE MORA 11/2012							0,08
MULTA 11/2012							0,77
ICMS (Base de Cálculo R\$ 59,87! Alíquota 20,00%)							11,93

Nov/12	118
Out/12	144
Set/12	116
Ago/12	134
Jul/12	125
Jun/12	135
Mai/12	117
Abr/12	127
Mar/12	138
Fev/12	121
Jan/12	122
Dez/11	124

Média dos últimos meses
127 kWh

VENCIMENTO
27/12/2012

TOTAL A PAGAR
R\$ 41,91

10/2012 - Sapé			
DIC MENSAL	9,20	0,00	
DIC TRIMESTRAL	18,49		
DIC ANUAL	36,99		
FIC MENSAL	4,00	0,00	
FIC TRIMESTRAL	7,98		
FIC ANUAL	15,96		
DMIC	4,98	0,00	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	12,86	30,89
Compra de Energia	11,27	26,89
Serviço de Transmissão	1,41	3,36
Encargos Setoriais	1,21	2,89
Impostos Diretos e Encargos	16,16	38,17
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	41,91	100,00

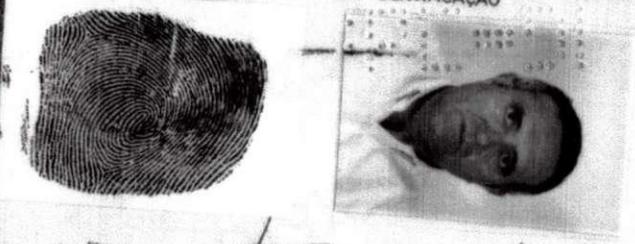
Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 10/2012) R\$22,21

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$18,81
As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P.149



JOÃO ANTONIO DA SILVA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 173.565-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2001

NOME JOÃO ANTONIO DA SILVA

Antonio José da Silva
 Petronila de Souza Silva

Caldas Brandão PB 02.12.1949
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº 7.417, Fls, 219, Liv, 25/B.

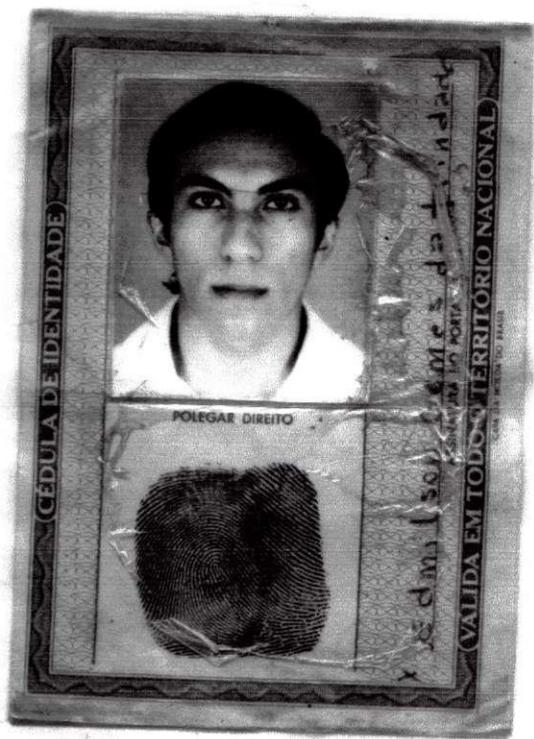
CPF 160 127 394 00

João Pessoa PB MARIA DO SOCORRO DE MASCARENHAS GALVÃO
 DIR. DEPT. DE IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
 Fís. 99
 Rubrica 64
 MCE

Ministério das Comunicações
R. 101
Rubrica 87
SCE



CONTA DE CONSUMO DE AGUA / ESGOTO E SERVICOS



CAGEPA
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

PARA CONTATO COM
A CAGEPA, INFORME
ESTE NÚMERO

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA

2542686-9

REFERENCIA

DEZ/2012

Ministério das Comunicações - SGE
Fis. 102
Rubrica 83

EDMILSON GOMES TRINDADE
RUA FRANCISCO G VASCONCELLOS, 276
58345-000
MARI

Inscrição 062.02.100.0303	SMI 000	Quantidade de Economias Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0				Responsável 0
Hidrômetro A00A104642	Data de Instalação 21/09/2001	Localização 4	Situação Água LIGADO	Situação Esgoto POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
176	176	0	0	27/12/2012
Data da Leitura: 27/12/2012 11:10:12		GRAF. / HIST. DE CONSUMO / ANOR. LEITURA		
JUN/2012		2 - 42	QUALIDADE DA AGUA-DECRETO 5.440/05 - MS.	
JUL/2012		2 - 0	NUMERO DE AMOSTRAS	
AGO/2012		2 - 42	PARAMETROS	
SET/2012		2 - 42	VALORES	
OUT/2012		2 - 42	TURBIDEZ..... 2.4	
NOV/2012		2 - 0	COR..... 10.2	
MÉDIA(M)		2	CLORO..... 2	
			COLIFORMES TOTAIS..... 0	
Dados Referentes a: 11/2012				

DESCRICAO	CONSUMO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO	TOTAL(R\$)
RESIDENCIAL (TOMAS M3) etc.	10	22.54		22.54

Bradesco
Correspondente do
Banco Bradesco S/A

CARLOS ANTONIO LEITE DO N
R ANTONIO DE LUNA FREIRE, 270 - CENTRO -
MARI PB
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 03/01/2013 Hora de Brasília: 10:11

Código de Barras:
82680000000-0 22540010022-4
54268691220-6 12000000002-2
Empresa: CAGEPA/PB

Valor do Pagamento: 22.54

Ag. Bradesco: 5780 - MARI
PACB : 072 - PAGUE FACIL
NSU: 021348944691 Autenticacao: 656653

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

Rede: NSU: 085439
Hora: 09:13:52 J

a Pagar:

R\$ 22,54

O FATURAMENTO: TIPO DE TARIFA: NORMAL
0
SIT(M) CONTA(S) ANTERIORES EM DEBITO.

Atente na sua obra. Faça seus exames periódica-

Ministério das Comunicações
Folha 103
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DL. P62



Severino Ramos do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.039.331.2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 13-01-2000

NOME SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO
Jose Ferreira do Nascimento

FILIAÇÃO Cleonice Paulino da Costa

Caldas Brandão-PB. 10-04-1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert de Cas. Nº 900, 1s. 281. liv. B. aux. 02.
DOC. ORIGEM Cart de Sapo-PB.

CPF 692.377.514-00

Jobo Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comunicações - SGE
104
2

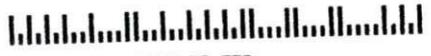
- Recusado
- Desconhecido
- Não existe nº indicado
- Endereço insuficiente
- Mudou-se
- Para uso do Correo
- Não procurado
- Ausente
- Falecido
- Inf. escrita pelo
- Porteiro/zelador

Assinatura do entregador: _____

Data: _____

Reintegrado ao Serviço Postal em: _____

ADMS7

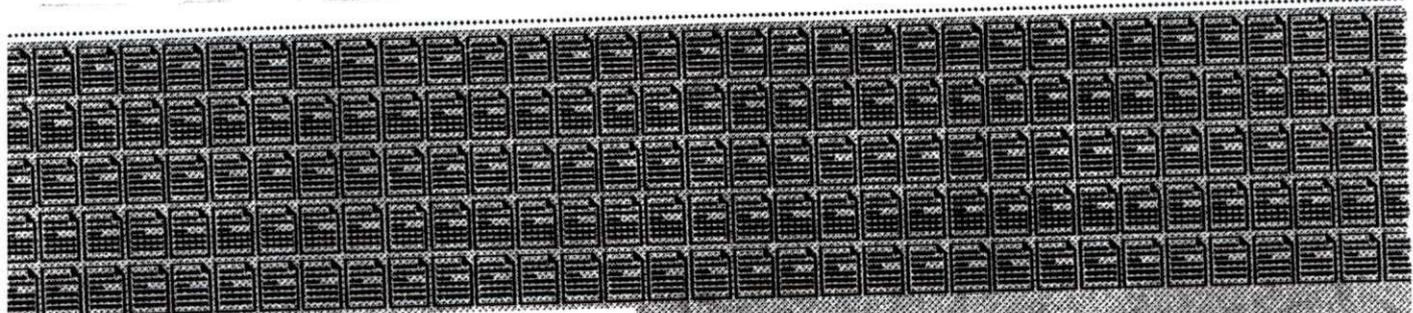


CTCE JOAO PESSOA PB TTO
 PORT.
 AC
 SEVERINO R DO NASCIMENTO
 R FRANCISCA DE LUNA FREIRE 381
 CENTRO MARI PB
 58345-000

77195280.1



OJRS4L030344 0010477



Remetente:
 Cx. postal 2642
 Cep 01060-970 São Paulo - SP

013800 2182.01.28

Observações

A /

Romeu Jaco da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAPE, PB DATA EMISSÃO: 03/05/2010

Yra Sreliano Rly

ASSINATURA DO EMISSOR

81471064864
PB019767676

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
306720399

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: ROMEU JACO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1951362 SSP PB

CPF: 207.305.944-91 DATA NASCIMENTO: 16/06/1959

Função: ANTONIO JACO DA SILVA
ANTONIA PEREIRA DA SILVA

Prêmio: ACC: CAIXA: B

Nº IDENTIFICAD: 00662448446 VALIDADE: 11/02/2015 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
306720399

ROMEU JACO DA SILVA
 R PRES COSTA E SILVA 22 - CENTRO
 CEP 58345000 - MARI / PB (AG: 51)

Classe: COMERCIAL Monofásica
Roteiro: 08-052-305-1900
Nº do Medidor: 00001231446

0
Referência: AGO/2012
Emissão: 20/08/2012

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB CEP 58071-690
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Nº 551412

0800 083 0196 LIGACÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00003089802

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5/308980-2

fc9f.4b40.0185.1da9.b26d.0a83.b08f.93a6

06/2012 - Conjunto Sapé

			LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	9,2	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	18,5		CONTRATADA
DIC ANUAL	37,0		LIMITE INFERIOR 201
FIC MENSAL	4,0	0,00	LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	8,0		
FIC ANUAL	16,0		
DMIC	5,0	0,00	
DICRI			

ROMEU JACO DA SILVA

AGO/2012

23/08/2012

R PRES COSTA E SILVA 22

MARI

17/09/2012

CNPJ/CPF 20730594491

Faturas em atraso

JUL/2012	382
JUN/2012	429
MAI/2012	445
ABR/2012	504
MAR/2012	433
FEV/2012	407
JAN/2012	455
DEZ/2011	539
NOV/2011	457
OUT/2011	419
SET/2011	367
AGO/2011	408

**FATURAS
 VENCIDAS ATÉ DIA
 15/08/2012 PAGAS.
 OBRIGADO!**

17/07/12 22869 17/08/12 23279 1 410 31

Valor (R\$)

FORNECIMENTO DE ENERGIA

410 X 0.36601 150,06

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS: 2,18

COFINS: 10,04

JUROS DE MORA 07/2012 0,95

MULTA 07/2012 4,07

ICMS (Base de Cálculo R\$ 216,37 | Aliquota 25.00%) 54,09

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 437 kWh

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAPB	70,38	31,78
COMPRA DE ENERGIA	56,98	25,74
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	7,83	3,54
ENCARGOS SETORIAIS	14,87	6,72
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	71,33	32,22
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	221,39	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2012): R\$ 107,49

ATENÇÃO

-As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

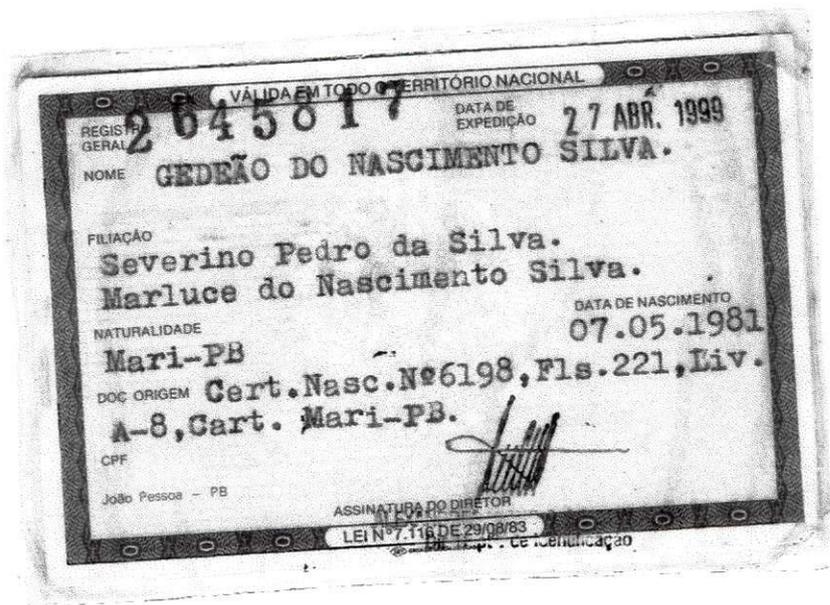
VENCIMENTO

30/08/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 221,39

Ministério das Comunicações - ECF
Fls. 107
Rubrica



Org Escala Ltda.
Prop. Ida Kolb 551 - Casa Verde
02518-000 - São Paulo-SP, Brasil
(11) 3855-1000 - opção 3 - Fax: (11) 3855-
www.escala.com.br - assinatura: escal@



8311/

000429842862
CA: 6574662 CLP(C)/39
GEDEAO DO NASCIMENTO SILVA
R MANOEL GOMES DE SOUZA 525
CASA
CENTRO
58345-000

MARI

PI



INDEFINIDO
LAO ST ANUM
DES. KIN. CID
REQ. 000
MAO E SONT. GO
MISE

11. Edmilson Gomes da Trindade
12. Gedeão do Nascimento Silva
13. Paquel Barbosa da Silva - STR
14. Maria do Carmo Carneleante Rique
15. Daniel Pereira dos Santos
16. José Moreira da Silva
17. Severina Alex de Saes
18. José Antonio da Silva
19. Arnaldo de Vasconcelos Silva
20. Stacia Sherman R. de Leste Silva
21. José Joaquim da Silva
22. Valente Galvão de Mendonça
23. Sumo Murilo Murilo
24. Valdelene Freitas Machado Platias

Ata da Assembleia geral Extraordinária da Rádio Co-
munitária Araçá-FM. Aos vinte e nove dias do mês de
janeiro do ano dois mil e doze (29.01.2012), na Escola
Municipal "Refeito Epitácio Dantas", situada à rua An-
tonio de Lima Freire, nesta cidade de Itaituba-PA, reuni-
ram-se, em segunda convocação, sob a presidência
de Severino Ramos do Nascimento, os sócios da As-
sociação Rádio Comunitária Araçá-FM, para cum-
prir a seguinte pauta: a) Eleição da Diretoria Execu-
tiva; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Homologação
do Conselho Comunitário. O presidente Severino Ra-
mos fez a abertura da assembleia, agradecendo a
presença de todos e explicou a convocação para a
assembleia de hoje conforme edital, em seguida so-
licitou que fosse feita a leitura da ata da assembleia
geral extraordinária anterior, que foi lida pela secre-
tária Marizete Vieira e posta em discussão. Como não
houve nenhum questionamento sobre a mesma, foi
posta em votação pelo presidente, a qual foi aprovada
pelos presentes. Dando continuidade, o presidente Ramos re-
gistou a presença dos representantes da ABRACO-PA e soli-
citou que fosse feita a apresentação individual de cada

membros da associação e de todos os presentes nestas
assembleias, para que se conheçam melhor, pela
atitude desenvolvida na comunidade, ou seja, a sua repre-
sentatividade. Os representantes da ABRAÇO foram: José
Moreira da Silva, coordenador geral; Daniel Pereira do
Santo, coordenador de organização e mobilização; Ma-
ria Neuman R. da Costa Silva e Aquinaldo de Vasconce-
los Silva; coordenadores de formação, digamos, ela: Maria
Neuman, coordenadora de formação, e ele: Aquinaldo,
coordenador de finanças. Depois da apresentação, o
presidente Severino Ramos, solicitou que os mesmos
fizessem uma explanação da quebra ABRAÇO (As-
sociação Brasileira de
e a sua atuação, o que foi feito com muita clare-
za, pelos senhores José Moreira e Daniel Pereira; já
o senhor Aquinaldo falou sobre rádio comunitária
a atuação e contribuição da rádio comunitária no
câ-FM ao encorajamento e formação de outras rádios
comunitárias, quando ainda da atuação de Fábio
Mozart e que ainda hoje continua com essa atua-
ção. Falou então do verdadeiro sentido de uma rádio
comunitária. Continuando, o presidente Severino Ra-
mos solicitou que fosse feita a leitura do edital de
convocação, com a ordem do dia já citada na abser-
tura desta assembleia e prosseguiu explicando o mu-
tuo de não terem sido cumpridos os prazos do estatuto
que foi o de não ter se apresentado um nome para
substituir o seu, na formação da chapa da diretoria
nem o registro da chapa conseqüentemente, até o final do mês
de dezembro do ano dois mil e onze; convocou uma
assembleia extraordinária para tratar deste assunto,
para o início do mês de janeiro, ou seja, este mês,
mas nada ficou definido, então foi decidido na assen-
bleia anterior, ocorrida no dia oito deste mês, com apro-
vação unânime, que a formação da chapa da direte-
ria, conselho fiscal e a homologação do conselho

Comunitária seria feita na Assembleia geral extraordinária de convocação para a eleição. Após a explanação, o presidente Severino Ramos solicitou a secretária Marizete Vieira que fizesse a chamada dos diretores atuais, para definir a posição de quem continua e quem será substituído, o que foi feito, e assim, ficou definida a diretoria atual da rádio comunitária, Praça: FM: Severino Ramos do Nascimento - Presidente; José Joaquim da Silva - Vice-presidente; Gedécio do Nascimento Silva - Secretário; Edmilson Gomes da Trindade - 2º Secretário; Silvana Soares Flor - Tesoureira; Romem Jacó da Silva - 2º Tesoureiro; Ricardo Alves dos Santos - Diretor de operações; Marcela Joaquim da Silva - Vice-diretor de operações; Baldilene Freitas Machado Matias - Diretora de cultura e comunicação social; João Antonio da Silva - Diretor do Departamento jurídico e Severino Batista da Souza - Diretor de Patrimônio. Continuaram na mesma função, os diretores: Severino Ramos do Nascimento - presidente; Edmilson Gomes da Trindade - 2º secretário; Silvana Soares Flor - tesoureira; Romem Jacó da Silva - 2º tesoureiro; Ricardo Alves dos Santos - Diretor de operações. Foram substituídos os diretores; na função de vice-presidente e secretária, por desistência dos diretores atuais, o Sr. Severino Batista da Silva e Marizete Vieira de Oliveira. O vice-diretor de operações foi remanejado para vice-presidente, por aceitação do mesmo. E, as funções de: Diretora de cultura e comunicação social; Diretor do Departamento jurídico e Diretor de patrimônio, foram substituídas, por ausência dos diretores atuais: Senhoritas M^{te} da Conceição Alves e Michele Ferreira de Souza, e o Sr. Luis Augusto Trindade. Depois de composta a nova diretoria, o presidente Severino Ramos perguntou se havia alguém dos presentes contrário a esta composição e como ninguém apresentasse ponto de vista contrário foi colocada em votação e aprovada por todos.

Em seguida, foi feita a composição do Conselho Fiscal, com a apresentação dos nomes de sócios presentes à esta assembleia, que aceitaram a convocação. Ficando assim definido: Titulares: Severino Ferreira de Souza; Severina Sales de Souza e Maria do Carmo Cavalcante Rigue e Suplentes: Maria Sabete de Lima Mendonça e Marcondes Baltazar de Mendonça. Após a composição dos nomes para o Conselho Fiscal, foi perguntado pelo presidente Severino Ramos se havia algum posicionamento contrário a estes nomes indicados e aceite pelo referido sócio. Como ninguém apresentou voto contrário foi colocada em votação e aceita pelos presentes a composição do Conselho Fiscal. Continuando, o presidente Ramos solicitou que fosse feita a leitura da indicação dos nomes de representantes de entidades para a composição do Conselho Comunitário, conforme correspondências enviadas pelas mesmas: 1º - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mai, que apresentou os nomes: José Martins de Lima e Rangel Barbosa da Silva; 2º - Associação de Moradores do Bairro Posto Novo: Edileide Xavier de Oliveira e Londrylle Maria da Conceição Maciel; 3º - Associação Comunitária São José, do Bairro José Américo: Ronaldo Gonçalves da Silva e Marcelo Paquin da Silva; 4º - GAPEV (Grupo de Ação pela Vida): Hamilton Ramos da Silva e Felipe de Lima Bernardino. Associação do Sagrado Coração de Jesus, de Mai-PB: Lígia Marinho Dias e Josicleide Oliveira de Santa, como titular e suplente respectivamente, em seguida colocou em votação para a homologação dos nomes de representantes e das entidades, o que foi aprovado, sem restrição. A Srta. Sirlene Silva lembrou que a Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Triadentes, esteve presente na Assembleia anterior, através de seu presidente, o Sr. José Marinho da Silva e apresentou o interesse de continuar, mas até o momento não encaminhou a

correspondência, nem está presente nesta assembleia de homologação. Como não havia mais assuntos a serem tratados, conforme o edital de convocação, o presidente Severino Ramo, agradeceu a presença de todos os sócios e representantes do Conselho Comunitário, como também os representantes da ABRACOM - João Pessoa - PB e convidou-os para a posse, que será realizada na festa de aniversário de quatorze anos da rádio, em doze de fevereiro próximo, a partir das quatorze horas, e encerrará a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Maizete Vieira de Oliveira, que secretarei o trabalho e por Severino Ramo do Nascimento, que presidiu a mesma. João - PB, 29 de janeiro de 2012.

Comunicações - 113
Rubrica
Ministério Público

Maizete Vieira de Oliveira
Eunus Pires de Menezes

LISTA DE PRESENÇA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA RÁDIO COMUNITÁRIA ARACÁ-FM, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2012

1. Maizete Vieira de Oliveira
2. Ricardo Pires dos Santos
3. Valdirene Freitas Machado Platias
4. João Soares da Silva
5. Gregório do Nascimento Silva
6. Edmilson Gomes da Trindade
7. Silvana Soares Florio
8. Severino Basses de Azevedo
9. João Antonio da Silva
10. Romeu Jacó da Silva
11. Severino Pereira de Souza
12. Marcelo Yonny da Silva
13. Eunus Pires de Menezes
- 14.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado às fls. 0607 do livro A-1 sob nº 1896
e registrado no livro A-6 as fls. 087
sob nº 1146 - Dou. fls.
Mari - PB 28/01/2013
Michelle Ferreira de Sousa
Escrivente

Ata de posse da diretoria executiva e conselho fiscal da Rádio Comunitária Aracá-FM, como também a comunicação do novo conselho comunitário que foi homologado



RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.59536 50000.000005 00827.048216 1 55970000006000

Cedente	Agência / Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.	0011-6 / 00002111-3	R\$		00000000000827048
Número do documento	Contrato	CPF/CEM/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1602249962XXXX	459535	08667024000100	02/02/2013	60,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - Anotacao Resp. Tecnica - ART - 2013 - 00016022499625009615 - 60,00 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
JOAO DE DEUS BARROS

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
 024-592503025-3
 04/JAN/2013 HORA DE 11:34:06
 TERM 018001

Loterias CAIXA

LOT. 13.10823-5
 LOCALIDADE: MARI
 AG. VINCULADA: 0922

Loterias CAIXA

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUETO BANCOS
 DATA DE VENCIMENTO: 02/02/2013
 VALOR DO PAGAMENTO: 60,00

Loterias CAIXA

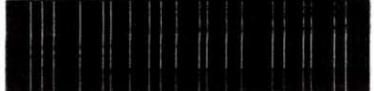
0019459536 50000000005
 00827048216 1 55970000006000

Loterias CAIXA

Disque CAIXA - 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios
 www.caixa.gov.br
 024-592503025-3

Loterias CAIXA

CAIXA DO CLIENTE

 <p>CONFEA/CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77</p> <p>ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link https://paraiba.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.</p> <p>OBS: O CREA não se responsabiliza pela aceitação desta ART sem a devida verificação no link acima.</p>	<p>No. ART</p> <p>00016022499625009615</p>  <p>ART Fácil 2.0.1</p>
	<p>Fls. <u>115</u> Rubrica <u>98</u></p> <p style="text-align: right;">- SCS Sistema de Comunicação</p>

CONTRATADO						
1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA		2 - Nome do Profissional JOAO DE DEUS BARROS		3 - Carteira CREA 1602249962XXXX		
4 - Endereço de Correspondência RUA PROFESSORA SEVERINA DE SOUSA SOUTO 55 AP. 704			5 - Bairro JARDIM OCEANIA	6 - Cidade JOAO PESSOA	7 - UF PB	
8 - CEP 58037070		9 - Telefone		10 - E-MAIL JDBARROS1@HOTMAIL.COM		
11 - Empresa Contratada XX				12 - Registro no CREA XX		
13 - Endereço de Correspondência				14 - Bairro XX		
15 - Cidade XX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XX		

CONTRATANTE					
19 - Contratante da Obra / Serviço RADIO COMUNITARIA ARA? FM				20 - CPF / CNPJ 02471543000112	
21 - Endereço de Correspondência RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, S/N				22 - Bairro CENTRO	
23 - Cidade MAR?		24 - UF PB	25 - CEP 58345000	25.1 - País BRASIL	26 - Telefone 8336243036

DADOS DA OBRA / SERVIÇO					
27 - Proprietário da Obra / Serviço RADIO COMUNITARIA ARA? FM		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 02471543000112		29 - Telefone 8336243036	
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, S/N			31 - Bairro CENTRO	32 - Cidade MAR?	33 - UF PB
34 - CEP 58345000		35 - Tipo de ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela CT)			
36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE	
38 5-LAUDO TECNICO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	1,00	45-UNIDADES	
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

44 - RESUMO DO CONTRATO

LAUDO TECNICO E VISTORIA PARA FINS DE RENOVAT?O DE OUTRGA DA RADIO COMUNITARIA ARA? DE MAR?/PB.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 500,00	45.1-Periodo da Obra/Serviço 23/01/2013 Até 23/01/2013	46-Entidade de Classe CEP-PB	47-Honorários R\$ 0,00	48-Taxa a Recolher R\$ 60,00
--	--	--	----------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
João Pessoa, 23 de Janeiro de 2013	 JOAO DE DEUS BARROS CPF - 05881439449	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:	
<p>(1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.</p> <p>(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.</p> <p>(3)A Validade deste documento deverá ser verificada através do link https://art.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.</p> <p>(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 827048</p>	<p>(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.</p> <p>(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PB.</p>

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

Arquivo das Comunicações - S.C.E.
Fis. 116
Rubrica 53

CONFEA/CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77
ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link https://paraiba.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.
OBS: O CREA não se responsabiliza pela aceitação desta ART sem a devida verificação no link acima.
No. ART
00016022499625009615
ART Fácil 2.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROINICA
2 - Nome do Profissional
JOAO DE DEUS BARROS
3 - Carteira CREA
1602249962XXXX
4 - Endereço de Correspondência
RUA PROFESSORA SEVERINA DE SOUSA SOUTO 55 AP. 704
5 - Bairro
JARDIM OCEANIA
6 - Cidade
JOAO PESSOA
7 - UF
PB
8 - CEP
58037070
9 - Telefone
10 - E-MAIL
JDBARROS1@HOTMAIL.COM
11 - Empresa Contratada
XX
12 - Registro no CREA
XX
13 - Endereço de Correspondência
14 - Bairro
XX
15 - Cidade
XX
16 - UF
XXXXXX
17 - CEP
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
18 - Telefone
XX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço
RADIO COMUNITARIA ARA? FM
20 - CPF / CNPJ
02471543000112
21 - Endereço de Correspondência
RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, S/N
22 - Bairro
CENTRO
23 - Cidade
MAR?
24 - UF
PB
25 - CEP
58345000
25.1 - País
BRASIL
26 - Telefone
8336243036

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço
RADIO COMUNITARIA ARA? FM
28 - CPF / CNPJ do Proprietário
02471543000112
29 - Telefone
8336243036
30 - Endereço da Obra / Serviço
RUA ANTONIO DE LUNA FREIRE, S/N
31 - Bairro
CENTRO
32 - Cidade
MAR?
33 - UF
PB
34 - CEP
58345000
35 - Tipo de ART
1 - Normal
(Cálculo: Tabela CT)
36 - Participação Técnica
1 - Individual
37 - Vinculada a ART
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Table with 6 columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRIÇÃO DO TRABALHO, QUANTIDADE, UNIDADE. Rows 38-43 showing technical activities like '5-LAUDO TECNICO'.

44 - RESUMO DO CONTRATO

LAUDO TECNICO E VISTORIA PARA FINS DE RENOVACAO DE OUTRGA DA RADIO COMUNITARIA ARA? DE MAR?/PB.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 500,00
45.1-Periodo da Obra/Serviço 23/01/2013 Até 23/01/2013
46-Entidade de Classe CEP-PB
47-Honorários R\$ 0,00
48-Taxa a Recolher R\$ 60,00

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data: João Pessoa, 23 de Janeiro de 2013
Declaro como verdadeiras as informações acima
Assinatura: JOAO DE DEUS BARROS
CPF - 05881439449
ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) A Validade deste documento deverá ser verificada através do link https://art.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 827048
(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PB.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM DE MARÍ

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Referencia: Processo nº 53730.000532/1998

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A “Rádio Comunitária Araçá FM”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.471.543/0001-12, com sede na Rua Antonio de Luna Freire, s/n, Centro, na cidade de Marí, Estado da Paraíba, CEP 58345-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 99 datada de 22 de Março de 2000, publicada no DOU de 29 de março de 2000 e Decreto Legislativo nº 314 de 05 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União datado de 06 de Setembro de 2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Marí/PB, 23 de Janeiro de 2013.



Severino Ramo do Nascimento

CPF: 692.377.514-00

Diretor

Nome do representante da entidade: Severino Ramo do Nascimento

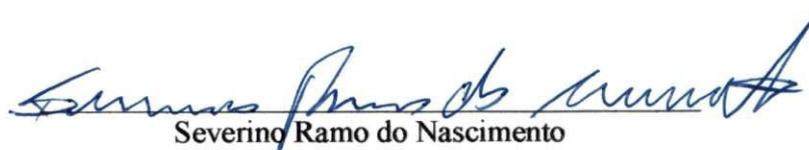
CPF: 692.377.514-00

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE
 2011.**

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: <ul style="list-style-type: none"> 7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Severino Ramo do Nascimento

CPF: 692.377.514-00

Diretor

Endereço para correspondência : Rua Antonio de Luna Freire, s/n, na cidade de Mari, Estado Paraíba, CEP 58345-000.

Telefone para contato: 0XX-83-99974159/32243036.

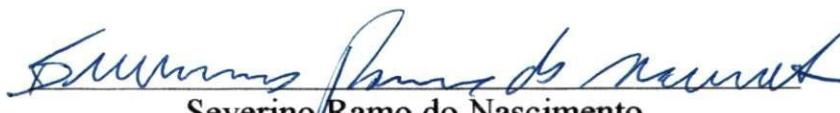
Correio eletrônico (e-mail): vinculus@uol.com.br

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM DE MARÍ

DECLARAÇÃO

A Radio Comunitária Araçá FM, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Marí, Estado da Paraíba, por seu dirigente abaixo assinado, **declara e atesta** perante o Poder Concedente, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última Autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva Licença de funcionamento da estação.

Marí/PB, 23 de Janeiro de 2013.



Severino Ramo do Nascimento

CPF: 692.377.514-00

Diretor

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM DE MARÍ

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu Severino Ramo do Nascimento, na qualidade de representante legal da Radio Comunitária Araçá FM, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Marí/PB, 23 de Janeiro de 2013.

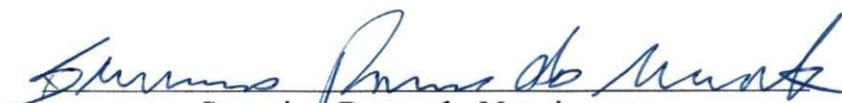

Severino Ramo do Nascimento
CPF: 692.377.514-00
Diretor

RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM DE MARÍ

DECLARAÇÃO

A Radio Comunitária Araçá FM, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Marí, Estado da Paraíba, por seu dirigente abaixo assinado, **declara** perante o Poder Concedente, que indicou os nomes das seguintes pessoas como responsáveis pela gestão das seguintes atividades na Emissora: Área Editorial ----- e pela Direção da Programação -----, sendo todos brasileiros, conforme cópia autenticada do documento de RG anexa.

Marí/PB, em 23 de Janeiro de 2013.



Severino Ramo do Nascimento

CPF: 692.377.514-00

Diretor

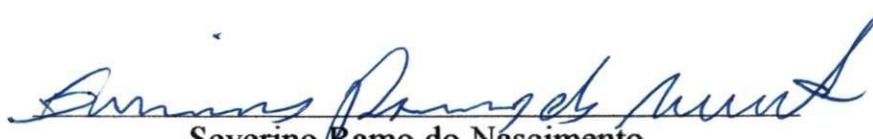
RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM DE MARÍ

DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Severino Ramo do Nascimento, na qualidade de representante legal da entidade Radio Comunitária Araçá FM:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Marí/PB, 23 de Janeiro de 2013.



Severino Ramo do Nascimento

CPF: 692.377.514-00

Diretor

R	U	A	A	N	T	O	N	I	O	D	E	L	U	N	A	F	R	E	I	R	E	S	/	N										
BAIRRO												CIDADE																						
C	E	N	T	R	O											M	A	R	Í															
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																					
												P	B		0	7	°	0	3	'	3	4	"	S	3	5	°	1	9	'	0	1	"	W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A	P	E	L	-	A	P	L	I	C	A	Ç	Õ	E	S	E	L	E	T	I	N	D	E	C	O	M	L	T	D					
MODELO												POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO											
A	T	F	M	-	R	C									2	5	,	0	W	0	5	8	8	0	0	-	x	x	x	0	0	0	1
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO												POTÊNCIA MEDIDA																					
2 5, 0 watts												2 5, 0 watts																					
FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO												FREQÜENCIA MEDIDA																					
1 0 5, 9 MHz												1 0 5 9 0 0,002 KHz																					

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

N	Ã	O	E	X	I	S	T	E																											
MODELO												POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO													
												Watts																							
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO												POTÊNCIA MEDIDA																							
watts												watts																							
FREQÜENCIA DE OPERAÇÃO												FREQÜENCIA MEDIDA																							
MHz												KHz																							

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	P	E	L	-	A	P	L	E	L	E	T	L	T	D	A																				
GANHO max (Gt)						ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO						ALTURA DA TORRE						MODELO																	
0 0 , 0						3 0, 0 m						3 0 , 0 m						A T N - P T																	
																		ALTITUDE DO LOCAL																	
																		1 4 0 , 0 m																	

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R	F					B	R	A	S	I	L	K	M	P																					
COMPRIMENTO(L)												ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)						EFICIÊNCIA DA LINHA (η)							
R G - 2 1 3																																			

 2

3 0 , 0 m

6 , 9 dB

2 , 0 7 dB

0 , 6 2

-(PL)

Perdas na linha (PL) = L.A.L.

Eficiência da linha (η) = 10

100

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

[Empty box for other information of interest]

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- a) Analisador de espectro Tectronix, modelo 7623;
- b) Multímetro TRIPLEI, modelo 630, com precisão de 3%;

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O Ã O D E D E U S B A R R O S

ENDEREÇO

R U A S E V E R I N A D E S S O U T O 5 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

A P T O 6 0 2

BAIRRO

B E S S A

CIDADE

J O Ã O P E S S O A P B

UF

REG.CREA

2 2 4 9 9 6 2

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

5 8 0 3 7 - 0 7 0

TELEFONE

0 8 3 - 3 2 4 6 9 1 9 1

FAX

0 8 3 - 3 2 4 6 9 1 9 1

E-MAIL

i d b a r r o s 1 @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

J O Ã O P E S S O A

DATA

2 3 / 0 1 / 2 0 1 3

ASSINATURA

João de Deus Barros

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM 2012 E SUGESTÕES PARA A PROGRAMAÇÃO DE 2013.

O presente relatório tem por finalidade analisar a Grade de Programação da Rádio comunitária Araçá FM e sugerir alterações e mudanças na referida Grade de Programa da emissora comunitária.

Em reuniões realizadas no mês de Janeiro de 2012 o Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária Araçá FM se reuniu na sala de reuniões da emissora para discutir, analisar e sugerir alterações na grade de programação da emissora comunitária.

No processo de avaliação, ficou claro que todos os programas da emissora comunitária têm apresentado consonância com o que disciplina o Serviço de Rádio Difusão Comunitária, bem como se encontra alinhada com os anseios da comunidade. Haja vista que todos os Programas tem interação direta com os ouvintes e são resultado de consultas permanentes com a sociedade mariense, através diversos mecanismos de aferição, tais como: questionários, participação direta do ouvinte através de telefones e das Redes Sociais: E-mail, Mural de Recados, MSN e Face Book e Twiter.

Na verdade, a programação da emissora é um “retrato real” da comunidade, isto porque é ela que avalia e supervisiona cotidianamente a si mesma, quando emite opiniões e sugestões para a melhoria e adequação dos conteúdos levado ao ar.

Conforme pode ser comprovado na Grade de Programação, em anexo, todos os segmentos da sociedade se encontram representado e participe da mesma. De modo, que a vigilância permanente dos diversos segmentos sociais, é quem norteiam e determina as mudanças e alterações dos programas da emissora comunitária.

Cita-se a seguir, os segmentos que participavam efetivamente da programação da Rádio comunitária Araçá FM, os mesmos se encontram

de forma detalhada na Grade de Programa: **Sindicato da Agricultura Familiar, entidade representantes das pessoas da Melhor Idade, Alcoólicos Anônimos, Meio Ambiente, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Trocando em Miúdo, Momento Saúde, Prosa Rural, Pastoral da Criança, Violas de Minha Terra, Gênero, Educação, Esportivo, Jornalístico, Cultural, Infanto-juvenil, público GLBT, musicas variadas**, dentre outros.

No entanto, os conselheiros fizeram algumas considerações e sugestões, particularmente, aos Programas de cunho jornalístico-noticiosos: Liberdade de Expressão, levado ao ar de segunda a sexta, das 10:00 às 12:00 o Araçá em Debate, levado ao ar aos sábados de 09:30 às 12:30. Segundo a maioria dos conselheiros sugeriram que a direção da emissora, particularmente, a Direção de Programação deverá adotar alguns procedimentos e estratégias para minimizar a participação de ouvintes que buscam sempre levantar os chamados “assuntos políticos” (politiqueiros), que pouco contribui para o crescimento da sociedade. Devendo, os programas acima mencionados, focar com maior ênfase os temas ligados às políticas públicas de Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Cultura, Segurança, dentre outras. Que os programas deverão priorizar todos os temas e assuntos que valorizem os direitos do cidadão/ã como um reforço e valorização da convivência e de respeito à cidadania.

Ademais, vale salientar que por tratar-se de programas abertos a opiniões públicas fica difícil o controle das posições e opiniões dos ouvintes – o sentido de existir de qualquer rádio! No entanto, é possível limitar determinados tipos de participações não dando a valorização que o ouvinte queira que seja dado! Apenas garante-se o direito de expressão e de voz dele, porém, busca-se tratar de temas, assuntos e conteúdos que sejam de interesses e contribuição para toda a sociedade!

Finalmente, a partir da avaliação realizada na Grade de Programação da emissora, do podemos afirmar que os conteúdos, temas e programas

desenvolvidos pela Associação Rádio Comunitária Araçá FM atende aos interesses da comunidade mariense, respeita a diversidade de opiniões, envolve e garante espaço para todos os segmentos organizados do município e atende aos requisitos da Lei.

Mari, Janeiro de 2013.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ENTIDADE

- Associação de Moradores do Pasto Novo - Edileide Xavier da Oliveira
Edileide Xavier da Oliveira
- Paróquia do Sagrado Coração de Jesus - Lúcia Marinho Dias
Lúcia Marinho Dias
- Associação dos Pequenos Agricultores do Assentamento Tiradentes - José Marinho da Silva
José Marinho da Silva
- Associação Comunitária São José - Ronaldo Gonçalves da Silva
Ronaldo Gonçalves da Silva
- Jesus GAPEV – Grupo de Ação pela Vida - Hamilton Ramos da Silva
Hamilton Ramos da Silva
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mari - Raquel Barbosa da Silva
Raquel Barbosa da Silva

Relação dos Associados da Associação Rádio Comunitária Araçá FM

	Nome	Endereço	Nº.	CPF:	RG:
31	André Antonio da Silva	Severino Cláudio	192	056.546.154-08	2.635.323- SSP-PB
1.	Antonia Pereira da Silva	José Marques de Sousa	17		1.094.399- SSP-PB
2.	Daniele Barbosa da Silva	Severino Cláudio	625		3.607.148-SSP-PB
3.	Edmilson Gomes da Trindade	Francisco Guedes	276	365.513.684-68	868.709-SSP-PB
4.	Edson da Silva Cabral	Santos Dumont	1061		2.171.944-SSP-PB
5.	Gedeão do Nascimento Silva	Manoel Gomes Filho	525	048.343.554-62	264.581-7-SSP-PB
6.	Gracilete de Brito Cruz	Santos Dumont	980		1.655.678- SSP-PB
7.	Jacira Santos de Souza	Antônio Claudino da Silva	170	873.541.284-49	09.167.049-7-SSP-PB
8.	João Antônio da Silva	Manoel Avelino de Paiva	291	160.127.394-00	173.565-SSP-PB
9.	João Damião Marinho	Napoleão Laureano	367		2.074.772- SSP-PB
10.	João José de Oliveira	São Sebastião	263	131.621.104-59	552828-SSP-PB
11.	José Joaquim da Silva	Aluizio Cunha Lima	94	414.282.424-49	06.443.984-7-SSP-PB
12.	José Martins de Lima	Pedro Leite	257	044.839.364-68	131.043-SSP-PB
13.	Jurandi João da Silva	São Sebastião	535	455.051.264-53	948.656-SSP-PB
14.	Marcelo Joaquim da Silva	Aluizio Cunha Lima	94	040.556.934-35	2.693.360 – SSP - PB
15.	Marcondes Baltazar de Mendonça	Sítio Taumatá	Mari	854.123.764-87	1.604.867-SSP-PB



16.	Maria da Conceição Alves	Travessa São José	133	951.817.684-15	432.843-SSP-PB
17.	Maria do Carmo Cavalcante Rique	Sebastião F. do Nascimento	35	287.815.384-72	725.956-SSP-PB
18.	Maria Nazarete Lima	Santos Dumont	943		1.490.643- SSP-PB
19.	Maria Salete de Lima Mendonça	Everaldo da Silva Pereira	338	676.411.134-00	1.044.577-SSP-PB
20.	Marizete Vieira de Oliveira	Antônio de Luna Freire	460	161.987.274-91	343737-SSP-PB
21.	Michelle Ferreira de Sousa	Francisca de Luna Freire	70	874.226.624-68	1634262- SSP-PB
22.	Ricardo Alves dos Santos	Manoel Joaquim de Souza	117	001.815.224-46	1877348-SSP-PB
23.	Romeu Jacó da Silva	Costa Silva	22	207.305.944-91	195.136-2 - SSP-PB
24.	Severina Sales de Souza	Santos Dumont	1042	692.377.784-49	1.044.543-SSP-PB
25.	Severino Barbosa de Souza	Antônio Claudino da Silva	170	897.503.657-04	268138- SSP-PB
26.	Severino Ferreira de Souza	Santos Dumont	966	527.899.937-34	04197969-1 - SSP-PB
27.	Severino Ramo do Nascimento	Francisca de Luna Freire	381	692.377.514-00	1.39.381-SSP-PB
28.	Silvana Soares Floro	Luiz Maria de França	80	034.030.194-54	2510226 - SSP-PB
29.	Suely Teresa da Silva	José Clementino de Paiva	387	039.077.604-17	2.115.857-SSP-PB
30.	Valdilene Freitas Machado Matias	Francisca Esmeralda	50	806.499.984-72	1.398.226 SSP-PB





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
CNPJ: 08.917.106/0001-66

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

CERTIDÃO DE Nº.000553/2013

Certificamos, para fins legais e de direito que, dando busca nos nossos arquivos Imobiliário, Jurídico e Autônomo do Setor de Cadastros e Tributos, não foi encontrada nenhum debito lançado em nome de RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM, CNPJ de nº02.471.543/0001-12, Localizado a Rua: ANTONIO DE LUNA FREIRE, Nº.S/N, Bairro: CENTRO, Mari-PB, com inscrição municipal de nº: 000085, esta quites com os cofres do Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados, de responsabilidades deste Contribuinte.

O período de validade da presente CERTIDÃO é de 90 dias, contados da data de sua expedição.

MARI-PB: 08/JANEIRO/2013.

Dir. do Setor de Cadastros e Tributos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

CPF: 000072013-13001543
Nome: RADIC COMUNITARIA ARACA FM
CNPJ: 02.471.543/0001-12

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada eisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresaria simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.408 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresaria ou simples;

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2013
Válida até 06/07/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02471543/0001-12
Razão Social: RADIO COMUNITARIA ARACA FM
Endereço: AV ANTONIO DE LUNA FREIRE SN / CENTRO / MARI / PB /
58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2013 a 05/02/2013

Certificação Número: 2013010713340284796259

Informação obtida em 10/01/2013, às 17:31:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6FFD.F2FF.25EC.63A7**

Emitida no dia 10/01/2013 às 16:25:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **02.471.543/0001-12**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO COMUNITARIA ARACA FM
CNPJ: 02.471.543/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:49:48 do dia 07/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2013.

Código de controle da certidão: **96E9.1F23.307F.3395**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que todos os membros que compõem a direção da Associação Rádio Comunitária Araçá FM são brasileiros natos e tem mais de 18 anos de idade, de acordo com o subitem 8.1, alínea “e” da Norma nº 01/2011.

Segue relação em anexo contendo toda a documentação dos diretores.

Mari, 18 de janeiro de 2013.

Severino Ramo do Nascimento
CPF: 692.377.514-00

Avenida Antonio de Luna Freire, S/N - Centro, na cidade de Mari, Estado da Paraíba, CEP: 58345-000
Telefone para contato: 83- 3287.1196 / 9826.1450
Correio eletrônico: radioaracafm@hotmail.com
www.aracafm.com

Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que todos os membros que compõem a direção da Associação Rádio Comunitária Araçá FM residem na área atendida pela Rádio Comunitária Araçá FM, de acordo com o subitem 8.1, alínea “f.1” da Norma nº 01/2011.

Mari, 18 de janeiro de 2013.

Severino Ramo do Nascimento
CPF: 692.377.514-00

Avenida Antonio de Luna Freire, S/N - Centro, na cidade de Mari, Estado da Paraíba, CEP: 58345-000
Telefone para contato: 83- 3287.1196 / 9826.1450;
Correio eletrônico: radioaracafm@hotmail.com
www.aracafm.com

Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que a Associação Rádio Comunitária Araçá FM não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e de que a Associação Rádio Comunitária Araçá FM não tem com integrante do seu quadro diretivo ou associados, pessoas que nessas condições, e participem de outra entidade detentora de outorga para execução para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2” da Norma Complementar nº 01/2011.

Mari, 18 de janeiro de 2013.

Severino Ramo do Nascimento
CPF: 692.377.514-00

Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Eu Severino Ramo do Nascimento, na qualidade de representante legal da Associação Rádio Comunitária Araçá FM declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Mari, 18 de janeiro de 2013.


Severino Ramo do Nascimento
Diretor Presidente

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que as pessoas responsáveis pela Gestão Linha Editorial da emissora são que compõem a Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Araçá FM, especificamente: Severino Ramo do Nascimento, Silvana Soares Floro e Edmilson Gomes da Trindade, os responsáveis pela direção de Programação, são os senhores Ricardo Alves da Silva e Marcelo Joaquim da Silva, diretores de programação da emissora na condição de titular e suplente, respectivamente. Toda a documentação comprovando a nacionalidade encontra-se em anexo!

Mari, 18 de janeiro de 2013.

Severino Ramo do Nascimento
CPF: 692.377.514-00

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO – CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PAG: 001

16:49:40

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA, NADA HAVER EM NOME DE:

JOSE JOAQUIM DA SILVA

PAI : JOAO JOAQUIM DA SILVA
MÃE : CELINA MARIA DA CONCEICAO
NASCIMENTO :
NATURALIDADE:
RG/CPF/CNPJ : 414.282.424-49

OBSERVAÇÃO: existe um registro homônimo sem dados de filiação e ou documentos identificadores.

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

JOÃO PESSOA, 24 DE JANEIRO DE 2013

Weber Costa Marques
CENTRAL DE CERTIDÕES



Telejudiciário

Handwritten signature



N.: 130109000632-80
PAG: 1

10h56min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

VALDILENE FREITAS MACHADO MATIAS
CPF: 806.499.984-72
Mãe: MARILENE DE FREITAS MACHADO
Pai: JOSÉ MACHADO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130111000602-61
PAG: 1

12h33min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS TIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 21/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SILVANA SOARES FLORO
CPF: 034.030.194-54
Mãe: MARIA SOARES FLORO
Pai: SEVERINO FLORO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 21 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000912-25

14h14min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SEVERINO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 527.899.937-34
Mãe: CLARINDA MARIA DA CONCEIÇÃO
Pai: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000902-53
PAG: 1

14h46min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ROMEU JACÓ DA SILVA
CPF: 207.305.944-91
Mãe: ANTONIA MARIA DA SILVA
Pai: ANTONIA JACÓ DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000882-75

15h51min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS TIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

MARIA SALETE DE LIMA MENDONÇA

CPF: 676.411.134-00

Mãe: PRAXIDES RODRIGUES DE LIMA

Pai: CANDIDO SOARES DE LIMA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

ATENÇÃO:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000872-01
PAG: 1

14h18min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

MARIA DO CARMO CAVALCANTE RIQUE
CPF: 287.815.384-72
Mãe: MARIA ROSA DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Pai: JOSE CAVALCANTE

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000842-88

11h04min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS TIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

EDMILSON GOMES DA TRINDADE
CPF: 365.513.684-68
Mãe: ELOISA CAROLINA DA SILVA
Pai: HORACIO GOMES DA TRINDADE

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser aferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000832-06
PAG: 1

07h58min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

MARCELO JOAQUIM DA SILVA
CPF: 040.556.934-35
Mãe: MARIA DA CRUZ DE LIMA
Pai: JOSE JOAQUIM DASILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000782-02

12h38min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS TIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO
CPF: 692.377.514-00
Mãe: CLEONICE PAULINO DA COSTA
Pai: JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000732-43
PAG: 1

12h30min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

JOAO ANTONIO DA SILVA
CPF: 160.127.394-00
Mãe: PETRONILA DE SOUZA SILVA
Pai: ANTONIO JOSÉ DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000672-78
PAG: 1

14h02min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

RICARDO ALVES DOS SANTOS
CPF: 001.815.224-46
Mãe: MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS
Pai: JOAO BATISTA DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser verificada pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130111000622-05
PAG: 1

09h39min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 21/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

GEDEÃO DO NASCIMENTO SILVA
CPF: 048.343.554-62
Mãe: MARLUCE DO NASCIMENTO SILVA
Pai: SEVERINO PEDRO DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 21 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000642-52

13h53min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 17/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
CPF: 897.503.657-04
Mãe: MARIA DO CARMO BARBOSA
Pai: JOÃO JERONIMO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 17 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130109000712-08

17h45min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 16/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SEVERINA SALES DE SOUZA

CPF: 692.377.784-49

Mãe: RITA MARIA DA CONCEIÇÃO

Pai: JOAO BENEDITO DE SALES

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 16 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:

Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130111000612-33
PAG: 1

10h43min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS TIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 21/01/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

MARCONDES BALTAZAR DE MENDONÇA
CPF: 854.123.764-87
Mãe: MARIA CECÍLIA DE MENDONÇA
Pai: JOSÉ BALTAZAR DE MENDONÇA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

JOÃO PESSOA, 21 DE JANEIRO DE 2013

ENDEREÇO:
Praça Venâncio Neiva, S/N, Centro, João Pessoa - PB



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Os Diretores da Associação Rádio Comunitária Araçá FM abaixo identificados DECLARAM para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que se comprometem cumprir e fazer cumprir fielmente o subitem 8.1, alínea “g” da Norma Complementar nº 01/2011.

Assinam:


Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente
CPF: 692.377.514-00

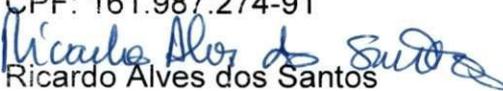

José Joaquim da Silva
Vice-presidente
CPF: 414.282.424-49


Silvana Soares Floro
Tesoureira
CPF: 034.030.194-54


Romeu Jacó da Silva
2º Tesoureiro
CPF: 207.305.994-91


Gedeão do Nascimento Silva
Secretário
CPF: 161.987.274-91

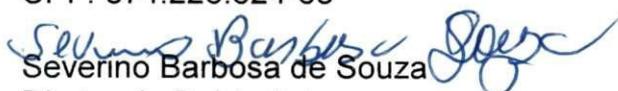

Edmilson Gomes da Trindade
Segundo secretário
CPF: 365.513.684-68


Ricardo Alves dos Santos
Diretor de Operações
CPF: 001.815.224.46

Marcelo Joaquim da Silva
Vice diretor de Operações
CPF: 040.556.934-35


João Antonio da Silva
Diretor Jurídico
CPF: 874.226.624-68

Valdilene Freitas Machado Matias
Dir. Cultura e Comunicação Social
CPF: 806.499.984-72


Severino Barbosa de Souza
Diretor de Patrimônio
CPF: 897.503.657-04

Mari, 18 de janeiro de 2013.

Ministério das Comunicações - C37E
Rubrica 159

300 - DF

AGIMARI
28 JAN 2013
PB

FC0903/36

 AR MP

CORREIOS

PESO (kg) *0,573*

PAC

PG 28763010 0 BR



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar 70044-900

A/C: Samir Amando Granja Nobre Maia

Coordenador-geral de Radio Difusão Comunitária



JUSTIÇA ELEITORAL



CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
JOSE JOAQUIM DA SILVA	001112261201	VICE-PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
RICARDO ALVES DOS SANTOS	019071791252	PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
SEVERINO BATISTA DA SILVA	016169421252	SECRETÁRIO COMISSÃO EXECUTIVA	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO	001043491287	TESOUREIRO COMISSÃO EXECUTIVA	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
SILVANA SOARES FLORO	026420911201	SECRETÁRIO - DE FORMAÇÃO POLITICA	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO	001043491287	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
JAOA DAMIÃO MARINHO	021390041252	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
JOSE JOAQUIM DA SILVA	001112261201	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
MARIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA	001104301260	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
RICARDO ALVES DOS SANTOS	019071791252	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
SEVERINO BATISTA DA SILVA	016169421252	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO
SILVANA SOARES FLORO	026420911201	MEMBRO - DO DIRETORIO MUNICIPAL	07/03/2010 a 19/02/2014 - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgao partidário:

CNPJ: **03.099.566/0001-00**

Partido: **PARTIDO DOS TRABALHADORES -**
Político: **PT**
Orgão
Partidário: **Diretório**
Abrangência: **MUNICIPAL - Mari/PB**

Protocolo: **367512011**

Data: **29/09/2011**
Protocolo: **15:49:30**

Vigência: **Início:07/03/2010 Final:**
19/02/2014

Logradouro: **R. MANOEL JOAQUIM DE SOUZA,**
117

Bairro: **CENTRO**

CEP: **58.345-000**

Telefone:

Fax:

E-mail:

Código: **TMWS.DDVF.5KXM.XNPZ.**

Certidão
emitida às: **07/02/2014 09:49:15**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

Parâmetros de pesquisaParte do Nome **Pesquisa Nominal**

Município	Nome Candidato	Nome Urna	Cargo	Partido	Situação
MARI/PB	SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO	RAMOS DA RÁDIO	Vereador	PT	Suplente

1 - 1

Informações Adicionais

Fonte dos dados: Data Mart de Resultado do Pleito de 2008.

Dados sujeitos a alteração.

Data da última atualização: 30/07/2013 - 14:21





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 934 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2014.

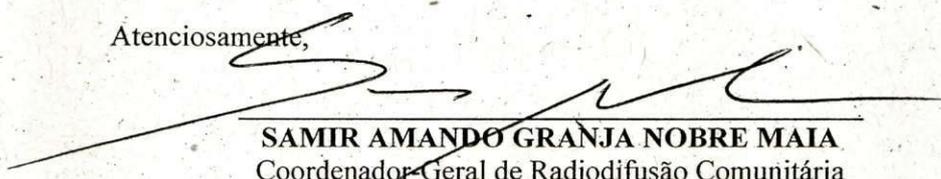
Ao (A) Senhor (a)
SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO
Representante Legal da RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM
Rua Francisca de Luna Freire, s. nº., Centro
58.345-000 Mari/PB

Assunto: **Nota Técnica de Exigência referente ao Processo nº 53000.056211/2011-24**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº. **53000.056211/2011-24**, a respeito da localidade de **Mari/PB**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **592/2014**, que solicita esclarecimentos à entidade.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente resposta. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 592/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.056211/2011-24

Processo de Outorga nº 53730.000532/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido da **RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM** para renovação da outorga de prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mari/PB**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados a seguir para dar andamento ao processo de delegação, tudo conforme os dispositivos da Norma 1/2011, apontados em cada um dos itens listados abaixo:

- I. Cópia dos Registros Gerais – RG e dos Cadastros de Pessoas Físicas – CPF de todos os Diretores (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612/1998 e subitem 8.1, “e” da Norma 1/2011) e;
- II. Alterar o Estatuto Social para o fim de:
 - a. alterando o art. 10, limitar o número de reeleições ao máximo de 1 (uma) única (subitens 20.3, “d” combinado com 8.2, “h”);
 - b. assegurar o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “b”);
 - c. assegurar, expressamente, o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “d”) e;
 - d. indicar os deveres dos associados (subitens 20.3, “d” combinado com 8.3, “e”).

3. Com o fim de orientar a associação requerente, cabe esclarecer que se constatou uma discrepância entre os membros indicados como Diretores na Ata de Eleição e Posse (fls. 109-113) e, posteriormente, na declaração de fiel cumprimento (f. 158). Em outras palavras, tem-se que na Ata de Eleição e Posse, datada do início de 2012, consta que alguns dos Diretores teriam sido substituídos por outros. Nada obstante isso, quem assina o documento de f. 158, datado do início de 2013, são exatamente as mesmas pessoas que teriam sido substituídas. Assim, para aplainar qualquer dúvida que exista, é imprescindível que a entidade esclareça expressamente e de modo objetivo quem são os componentes da Diretoria.

4. Acrescente-se ao final que, em consulta aos bancos de dados do Tribunal Superior Eleitoral, constatou-se alguns elementos que podem significar vínculo político partidário da entidade, a saber:

TNFS/CGRC

- I. O Diretor Presidente (SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO) disputou as eleições municipais de 2008, obtendo a condição de suplente de Vereador;
- II. O Sr. SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO ocupa a função de Tesoureiro de Comissão Executiva de órgão partidário municipal (Partido dos Trabalhadores – PT);
- III. O Vice Presidente (JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, segundo o documento de f. 158) é Vice Presidente de Comissão Executiva de órgão partidário municipal (Partido dos Trabalhadores – PT);
- IV. O Diretor de Operações (RICARDO ALVES DOS SANTOS) é Presidente de Comissão Executiva de órgão partidário municipal (Partido dos Trabalhadores);
- V. Diretor da entidade (SEVERINO BATISTA DA SILVA, segundo o documento de f. 111) ocupa a função de Secretário em Comissão Executiva de órgão partidário municipal (Partido dos Trabalhadores – PT);
- VI. A Tesoureira (SILVANA SOARES FLORO) é membro de órgão partidário municipal (Partido dos Trabalhadores – PT).

5. Desta maneira, dado que os fatos acima enumerados têm o potencial de caracterizarem agressão ao art. 11 da Lei nº. 9.612/1998, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, é imprescindível que se abra prazo para que a entidade apresente as razões entendidas como pertinentes.

6. Em tempo, dada a repetição de sobrenomes dentre os Diretores, é necessário também que a entidade esclareça, sob as penas da lei, a respeito de possíveis laços de parentesco entre os componentes da Diretoria.

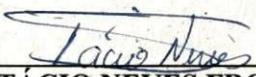
CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, bem como os esclarecimentos solicitados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

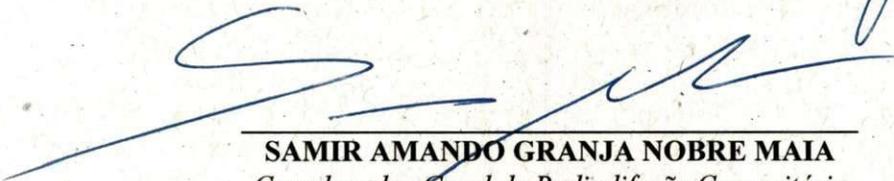
Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



TÁCIO NEVES FROTA SOUZA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 592/2014/CGRC/SCE-MC.

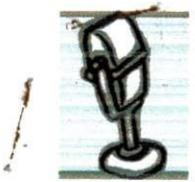
Brasília, 7 de fevereiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

L V E M

56211/2011 - EXIGÊNCIAS



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



Ofício nº 008/2014

Mari, 24 de março de 2014

Da: Associação de Radiodifusão Comunitária Araçá FM
Para: Coordenador-geral de Radio Difusão Comunitária
Sr. Samir Amado Granja Nobre Maia
Assunto: encaminhamento faz
Processo nº: 53730.000532/98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013057/2014-49
REAPAS/CE
27/03/2014-09:00

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Em atendimento ao ofício de nº **934/2014/CGRC/SCE-MC** tratando da Nota Técnica de Exigências referentes ao Processo: **53000.056211/2011-24** encaminhamos os seguintes documentos anexos:

- a) **Cópia da Ata da Assembleia Extraordinária que alterou o Estatuto Social da entidade com as modificações estabelecidas no ofício enviado por esse Ministério;**
- b) **Cópias dos documentos dos dirigentes atuais;**
- c) **Declaração assinada pelos dirigentes atuais;**
- d) **Declarações assinadas pelo Diretor presidente;**
- e) **Comprovação da desfiliação partidária dos Diretores da Emissora que faziam parte do Partido dos Trabalhadores - PB**

Ao que se refere ao **item 5**, que trata da questão dos diretores de emissora serem também membros da Executiva do Diretório do Partido dos Trabalhadores, informamos que os diretores mencionados não mais faziam parte da atual Executivo do Partido, mesmo assim requeremos a desfiliação partidária, com a devida comprovação em anexo.

No tocante ao **item 6** que trata dos possíveis laços de parentesco dos membros da direção da emissora, a dúvida poderá ser aplainada com a uma análise feita nos RG's dos diretores, observando os nomes dos pais. Informamos, no entanto, que a única relação de parentesco ocorre entre o **vice-presidente e o vice-diretor de operações**, e que do nosso limitado ponto de vista, não ocorre em nenhuma agressão aos dispositivos legais.

Por fim, informamos que não conseguimos entender a questão posta no item 3, que trata da discrepância entre membros indicados na Ata de Eleição e Posse (fls,109-113) e, posteriormente, na declaração de fiel cumprimento (f 158), visto que deveriam ser as mesmas pessoas. O que podemos deduzir é que possa ter havido um equívoco da nossa parte, e que estamos reenviando novamente à declaração de fiel cumprimento para que possa ser corrigido algum erro, que ventura, tenhamos cometido. Mesmo com envio da **declaração de fiel cumprimento** e para reforçar os esclarecimentos, relaciono abaixo os nomes dos diretores eleitos na Assembleia realizada em 29/01/2014) e dos que foram substituídos:

Diretores eleitos: Severino Ramo do Nascimento - Diretor presidente, José Joaquim da Silva - vice presidente, Gedeão do Nascimento Silva - primeiro Secretário, Edmilson Gomes da Trindade, segundo Secretário, Silvana Soares Floro - primeiro Tesoureira, Romeu Jacó da Silva -

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12



Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br

Handwritten notes: "133" and other illegible marks.



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



segundo Tesoureiro, Ricardo Alves dos Santos - diretor de Operações, Marcelo Joaquim da Silva - vice diretor de Operações, João Antonio da Silva - diretor Jurídico, Valdilene Freitas Machado Matias – diretora de Cultura e Comunicação Social, Severino Barbosa de Souza - diretor de Patrimônio.

Diretores substituídos: Severino Batista da Silva, Marizete Vieira de Oliveira, Maria da Conceição Alves, Michele Ferreira de Souza e Luis Augusto Trindade; as substituições estão explicitadas na mencionada ata.

Sendo o que se para o momento, aproveitamos para nos colocar a disposição para apresentar outras informações que, por ventura, se fizerem necessário.

Obs. Caso haja a necessidade de um contato urgente com a minha pessoa, poderá ser feito através do celular: 83 – 9997.4159 ou pelo e-mail: ramosradioaracafm@gmail.com.

Atenciosamente,


Severino Ramo de Nascimento
Diretor presidente
CPF: 692.377.514-00

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br

Cópia



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Rádio Comunitária Araçá – FM. Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e catorze (16/03/2014), às nove horas e trinta minutos (9:30hs), no Salão Paroquial Aduato Paiva, situado no Largo da Matriz, s/n, centro, nesta cidade de Mari-PB, reuniram-se os sócios da Associação Rádio Comunitária Araçá –FM para deliberarem a seguinte pauta: Alterações Estatutárias. O presidente acolheu a todos e passou a explicar o motivo da reunião informando que o Ministério das Comunicações solicitou que sejam feitas alterações no estatuto da emissora para que se possa emitir o documento de renovação da concessão da mesma por mais dez anos. Justificaram a ausência a diretora Valdilene Freitas, e os sócios Erotides da Silva, João Marinho, Jacira Santos, Maria Nazaret de Lima, Daniele Barbosa, João Dias, Marcelo Joaquim e José Martins de Lima. A seguir o presidente passou a dar mais detalhes sobre as alterações que depois de uma breve exposição e apreciação pelos sócios presentes foram aprovadas por unanimidade e passam a valer a partir da data do registro, digo, da autenticação em cartório. Os artigos em que houve alteração foram os seguintes que serão transcritos abaixo na íntegra: *Art. 5º §1º Será assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço. §2º Será assegurado o ingresso gratuito, com associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhe, inclusive, por intermédio de seus representantes, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. §3º Será assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. Art. 10º (foi acrescentado um parágrafo único): O associado só poderá concorrer, no máximo, a uma única reeleição ao mesmo cargo que estiver exercendo na Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.* Não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a assembleia da qual foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, Gedeão do Nascimento Silva, que secretariei os


Franca
 Serviço Notarial e Registral
 Tabela: Nelms Cidade de Franca Leite Oliveira
 Rua Francisco Pereira de Sousa, 110 - Centro - Mari - PB
 Fone/Fax: (63) 3297-7346
 E-mail: atendimento@francaoabogado.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
 (Art. 365 - III do CPC)

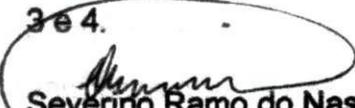
24 MAR 2014

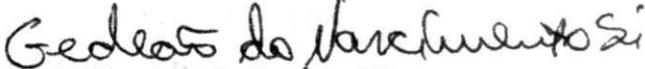
Gedeão do Nascimento Silva

Mir

trabalhos e pelo presidente Severino Ramo. Mari, 16 de março de 2014. Em tempo: houve também alteração no caput do Art.10º nos seguintes termos: "Art.10º A Diretoria Executiva será eleita para um mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, por meio de votação nas chapas inscritas. Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da Rádio Comunitária Araçá – FM, em 16 de março de 2014. Romeu Jacó da Silva, Maria Salete de Lima Mendonça, Severina Sales de Souza, Edmilson Gomes da Trindade, Severino Barbosa de Souza, Severino Ferreira de Souza, Silvana Soares Floro, Maria das Graças F. da Silva, João Antonio da Silva, Osvaldo Miguel de Lima, Antonia Pereira da Silva, José Monteiro de Souza, Maria Adília Marinho de Souza, André Antonio da Silva, Antonio Matias da Silva, José da Joaquim da Silva, Marizete Vieira de Oliveira. Declaramos, sob as penas da lei, que a presente cópia é transcrição fiel e integral da ata lavrada em data de 16 de março de 2014, no livro de atas nº03, da Rádio Comunitária Araçá – FM, às fls.

3 e 4.


Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente


Gedeão do Nascimento Silva
Secretário Geral

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL FRANÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Protocolado às fls. 069 do livro A-1 sob nº 2317
e registrado no livro A-06 as fls. 175
sob nº 3398. Dou fls.
Mari - PB 19/03/2014
Michelle Ferreira de Sousa
TABELIA SUBSTITUTA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P62



Severino Ramos do Nascimento
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.039.381.2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 13-01-2000

NOME SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO
 Jose Ferreira do Nascimento

FILIAÇÃO Cleonice Paulino da Costa

Caldas Brandão-PB. 10-04-1961
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert de Cas. Nº 900, Fls. 281. liv. B. aux. 02.
 DOC ORIGEM Cart de Sape-PB.

CPF 692.377.514-00

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
 Rubrica
 167

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JACO DA SILVA**

CPF: **1981269**

RG: **307.305.944-97** Data de Emissão: **16/06/1999**

Nome Completo: **ALMEIDA JACO DA SILVA**

Nome da Mãe: **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**

Sexo: **M**

DTN: **05/05/1966**

DTA: **11/02/2015**

DTA: **12/03/1994**

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
306720399

PROIBIDO PLASTIFICAR
306720399

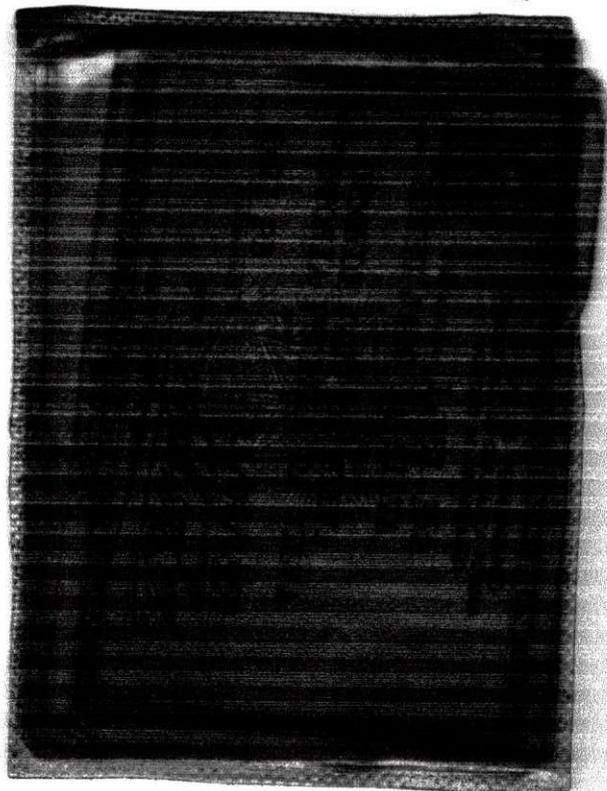
Nome: **Jaco da Silva**

DTA: **03/08/2010**

Jaco da Silva

DETRAN-PB (PARAIBA)

Ministério das Comunicações - S.C.E.
 Fls. *168*
 Rubrica



Ministério das Comunicações - SCL
Fls. 169
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MAIARA SOARES FLORE

CPF: 034.030.194-54
DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1978

SEVERINO FLORE
MAIARA SOARES FLORE

05300516634 22/02/2016 13/09/2011

JOAO FERREZ, JR 19/09/2012

Partido Comunista 56608019100
70024973300

DETRAN - PB (PARAIBA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
629588951

PROIBIDO PLASTIFICAR
629588951

2510226
MAIARA SOARES FLORE
SEVERINO FLORE
MAIARA SOARES FLORE
MARI PB
Cert. Nasc. nº 4.103.119.32, INV. 6-A-
22.03.1978

ESTADO DA PARAIBA P.O.L.
MAIARA SOARES FLORE
SEVERINO FLORE
MAIARA SOARES FLORE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 173.565-2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11 OUT 2001

NOME **JOÃO ANTONIO DA SILVA**

Antonio José da Silva
Petronila de Souza Silva

FILIAÇÃO

Caldas Brandão PB DATA DE NASCIMENTO **02.12.1949**

NATURALIDADE

DOC ORIGEM **Cert. Cas. Nº 7.417, Fls, 219, Liv, 25/B.**

CPF **160 127 394 00**

Assinatura: *João Antonio da Silva*

Assinatura do Deletor: *Maria do Socorro de Fátima de Araújo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P.149

Assinatura: *João Antonio da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO **02.12.49** INSCRIÇÃO NO CPF **160 127 394 00**

CONTRIBUINTE

JOÃO ANTONIO DA SILVA

Assinatura: *João Antonio da Silva*

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

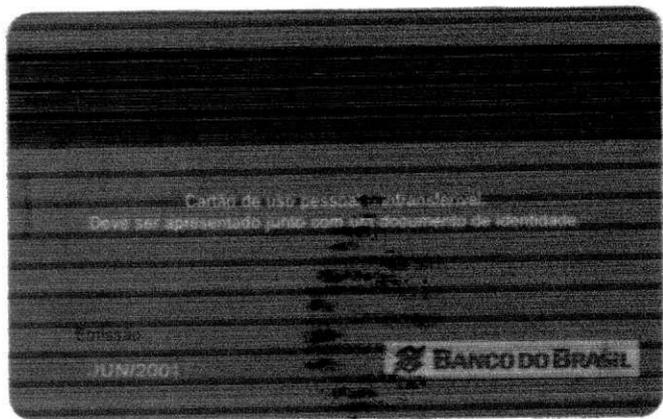
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

João Antonio da Silva





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 045817 DATA DE EXPEDIÇÃO 27 ABR. 1999

NOME GEDRÃO DO NASCIMENTO SILVA.

FILIAÇÃO Severino Pedro da Silva.
Marluce do Nascimento Silva.

NACIONALIDADE Mari-PB DATA DE NASCIMENTO 07.05.1981

DOC ORIGEM Cert. Nasc. N.º 6198, Fls. 221, Siv. A-8, Cart. Mari-PB.

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIA ATENÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 268.138 2º Via DATA DE EXPEDIÇÃO 28 DEZ 2000

NOME SEVERINO BARBOSA DE SOUZA

FILIAÇÃO João Jeronimo de Souza

Maria do Carmo Barbosa

Sape PB NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 07.04.1952

Cert. Cas. 2557-Fls. 67-Liv. B-9

Carte. Rio de Janeiro RJ

CPF 897.503657-04

Ch. M. Barbosa

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.920



Severino Barbosa de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Stamp: Comunicação



CIC

DOCUMENTO: 11.08.62 INSCRIÇÃO NO CPF: 365 513 684 68

CONTRIBUINTE: EDMILSON GOMES DA TRINDADE

Edmilson Gomes da Trindade
SECRETÁRIO DE RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE:
Edmilson Gomes da Trindade

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 174
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-10



Valdeirne Freitas Machado Matias

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDADE: OITO ANOS NACIONAL

1.398.226 2ª Via

VALDILENE FREITAS MACHADO MATIAS

Nome

Marlene de Freitas Machado

Marl. PB

05.05.1970

Cart. Sape. PB

Cart. 806.499.984-7

Cart. 1.949-Fls. 103-Liv. 8/06aux

Assessor: João Carlos de Vasconcelos
Rua: Paqueta, 100 - 1º andar - Centro - João Pessoa - PB

11 AGO 1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Y-02
P-149




ASSINATURA DO TITULAR

Ricardo Alves dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.877.348 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 22/12/2012

NOME RICARDO ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DOS SANTOS
MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE NATURALIDADE

DOC ORIGEM JOÃO PESSOA-PB

NASC. N. 68674 FLS. 114 LTV. A-102

CARTÓRIO JOÃO PESSOA-PB

001.815.224-46

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1973

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

Ministério das Comunicações - SCS

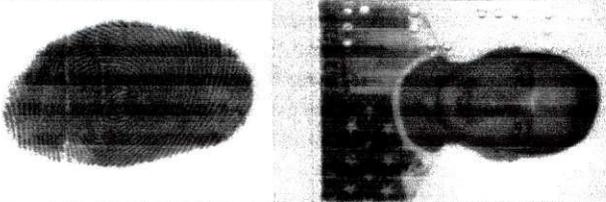
Fls. 175

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL V-02
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA P-917
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcelo Joaquim da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.693.360 - 2 VÍZIA
Fls. Rubrica

NOME MARCELO JOAQUIM DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
MARIA DA CRUZ DE LIMA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1979

DOC ORIGEM CASAM N. 10101 FLS. 202 LIV. B-34
CARTORIO SAPE-PBU

040.556.934-35

Marcelo
Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARCELO JOAQUIM DA SILVA

Nº de inscrição 040556934-35

Data do Nascimento 01/09/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marcelo Joaquim da Silva
MARCELO JOAQUIM DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/11/99



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DOPC / DET / INSTITUTO PAZ DO PÁCIDO

Rubrica
1977
06443964-7

JOSE JOAQUIM DA SILVA

JOAO JOAQUIM DA SILVA

CELINA MARIA DA CONCEICAO

DATA NASC: 17/11/1954 NATURALIDADE: PARAIBA

09/12/1981 BRASILEIRA 01

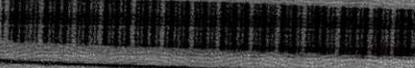
MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE JOAQUIM DA SILVA

Nº de Inscrição
414282424-49

Data de Nascimento
17/11/54



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
JOSE JOAQUIM DA SILVA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/02/84



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Os Diretores da Associação Rádio Comunitária Araçá FM abaixo identificados DECLARAM para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações que se comprometem cumprir e fazer cumprir fielmente o subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004.

Assinam:

Severino
Severino Ramo do Nascimento

Diretor presidente

CPF: 692.377.514-00

RG: 1039381SSP-PB

Gedeão do Nascimento Silva
Gedeão do Nascimento Silva

Primeiro Secretário

CPF: 048.343.554-62

RG: 264.581-7SSP-PB

Silvana Soares Floro
Silvana Soares Floro

Tesoureira

CPF: 034.030.194-54

RG: 251.0226SSP-PB

Ricardo Alves dos Santos
Ricardo Alves dos Santos

Diretor de Operações

CPF: 001.815.224-46

RG: 187.73748SSP-PB

João Antonio da Silva
João Antonio da Silva

Diretora Jurídica

CPF: 160.127.394-00

RG: 173.565SSP-PB

Severino B. Souza
Severino Barbosa de Souza

Diretor de Patrimônio

CPF: 897.503.657-04

RG: 268.138SSP-PB

Jose Joaquim da Silva
Jose Joaquim da Silva

Vice presidente

CPF: 414.282.424-49

RG: 06.443.984-7SSP-PB

Edmilson Gomes da Trindade
Edmilson Gomes da Trindade

Segundo Secretário

CPF: 365.513.684-68

RG: 868.709SSP-PB

Romeu Jacó da Silva
Romeu Jacó da Silva

2º Tesoureira

CPF: 207.305.994-91

RG: 195.136-02SSP-PB

Marcelo Joaquim da Silva
Marcelo Joaquim da Silva

Vice diretor de Operações

CPF: 040.556.934-35

RG: 2.693360SSP-PB

Valdiléne Freitas Machado Matias
Valdilene Freitas Machado Matias

Cultura e Comunicação Social

CPF: 806.499.984-72

RG: 1.398.226SSP-PB

Mari, 20 de Março de 2014.

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro - Mari - Paraíba

CEP: 58.345-000

Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951

CNPJ: 02.471.543/0001-12

Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br



RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM

“A voz do povo, nas ondas do novo”.



DECLARAÇÃO

Declaro para fazer prova junto ao Ministério das Comunicações e sob as penas da lei que todos os documentos acostados ao ofício de nº 008, datado de 24 de março do ano em curso e assinado pela minha pessoa são fidedignos aos originais e que correspondem a mais absoluta verdade!

Mari, 24 de março de 2014.

Severino Ramo do Nascimento
Diretor presidente
CPF: 692.377.514-00

Rua Antônio de Luna Freire, S/N - Centro – Mari – Paraíba
CEP: 58.345-000
Fone: (83) 3287.2419 / 9903.7951
CNPJ: 02.471.543/0001-12
Home Page: www.aracafm.com / E-mail: radioaraca@io.com.br

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral
4ª Zona Eleitoral

Assunto: Desfiliação Partidária.

Meritíssimo Dr. Juiz

Cumprimentando o MM. venho encaminhar o meu pedido de desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados da agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: Severino Ramo do Nascimento

TÍTULO ELEITORAL: 0010434912-87

ZONA: 04, SEÇÃO: 07

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, agradeço antecipadamente a vossa atenção.


Severino Ramo do Nascimento
Requerente

RECEBI EM
20/03/2014
As **7:43** AS
Nº **7699/2014**
P. R.
Chefe do Cartório

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Exmo. Senhor Carlinton Machado
Presidente do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Desfiliação Partidária.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, solicito a V. Ex^a. a desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados desta agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: Severino Ramo do Nascimento

TÍTULO ELEITORAL: 0010434912-87

ZONA: 04, SEÇÃO: 07

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Severino Ramo do Nascimento
Requerente

*Recebi em 11/03/2014
às 09:45 hs*

Felina Felix

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
Diretor Municipal de João Pessoa

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral
4ª Zona Eleitoral

Assunto: Desfiliação Partidária.

Meritíssimo Dr. Juiz

Cumprimentando o MM. venho encaminhar o meu pedido de desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requero a exclusão do meu nome na relação de filiados da agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: **Silvana Soares Floro**

TÍTULO ELEITORAL: **0264209112-01**

ZONA: **04**, SEÇÃO: **36**

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, agradeço antecipadamente a vossa atenção

Silvana Soares Floro
Silvana Soares Floro
Requerente

RECEBI EM
20/03/2014
Às 7:40
Nº 7096/2014
P. S.
Chefe do Cartório

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Exmo. Senhor Carlinton Machado
Presidente do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Desfiliação Partidária.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, solicito a V. Ex^a. a desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados desta agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: Silvana Soares Floro

TÍTULO ELEITORAL: 0264209112-01

ZONA: 04, SEÇÃO: 36

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Silvana Soares Floro
Silvana Soares Floro
Requerente

*Recebido em 11/03/2014
às 09:45-hs.*

Felina Felis
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
Diretorio Municipal de João Pessoa

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Meritíssimo Dr. Juiz Eleitoral
4ª Zona Eleitoral

Assunto: Desfiliação Partidária.

Meritíssimo Dr. Juiz

Cumprimentando o MM. venho encaminhar o meu pedido de desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados da agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: José Joaquim da Silva

TÍTULO ELEITORAL: 0011122612-01

ZONA: 04, SEÇÃO: 34

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, agradeço antecipadamente a vossa atenção.

José Joaquim da Silva

Requerente

RECEBI EM

20/03/2014

Às 7:49 horas

Nº 7688/2014

PL \$
Chefe do Cartório

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Exmo. Senhor Carlinton Machado
Presidente do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Desfiliação Partidária.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, solicito a V. Ex^a. a desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados desta agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: José Joaquim da Silva
TÍTULO ELEITORAL: 0011122612-01
ZONA: 04, SEÇÃO: 34

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

José Joaquim da Silva

Requerente

Recabi em 11/03/2014
às 09:45hs.

PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT
Diretorio Municipal de João Pessoa

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Exmo. Senhor Carlinton Machado
Presidente do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Desfiliação Partidária.

Senhor Presidente

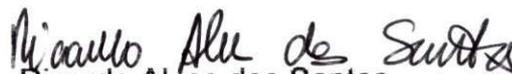
Cumprimentando-o, solicito a V. Ex^a. a desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados desta agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: Ricardo Alves dos Santos
TÍTULO ELEITORAL: 019071912-52
ZONA: 04, SEÇÃO: 16B

Certo do vosso pronto e habitual atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.


Ricardo Alves dos Santos
Requerente

RECEBI EM
20/03/2014
As **7:41**
Nº **7697/2014**
PLB
Chefe do Cartório

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA



Mari, Paraíba, em 10 de Março de 2014.

Ao Exmo. Senhor Carlinton Machado
Presidente do Partido dos Trabalhadores

Assunto: Desfiliação Partidária.

Senhor Presidente

Cumprimentando-o, solicito a V. Ex^a. a desfiliação do Partido dos Trabalhadores.

Assim, requeiro a exclusão do meu nome na relação de filiados desta agremiação partidária em obediência a legislação eleitoral vigente.

Para melhor identificação transcrevo, abaixo, meus dados:

NOME: Ricardo Alves dos Santos
TÍTULO ELEITORAL: 019071912-52
ZONA: 04, SEÇÃO: 163

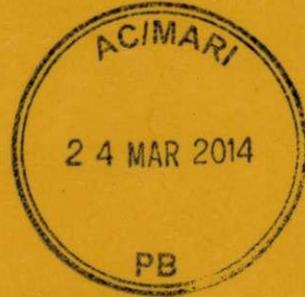
Certo do vosso pronto e habitual atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Ricardo Alves dos Santos
Ricardo Alves dos Santos
Requerente

*Recebi em 11/03/2014
às 09:45h*
Felina Felix
PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT
Diretorio Municipal de João Pessoa



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorgas de Serviços
Esplanadas dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste, Sala 300
CEP: 70.044-900 – Brasília – DF



FC0928/38

 **SEDEX**

AR MP PESO (kg) *0,140* **MANDOU, CHEGOU.**

SF 61909864 3 BR





TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 30/07/2014, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0062105** e o código CRC **0FC203A0**.

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
 Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
 Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 1170/2014/SEI-MC

São Paulo, 10 de setembro de 2014

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção:

<u>Localidade</u>	<u>Entidade</u>	<u>CNPJ</u>
Mari/PB	1. Rádio Comunitária Araçá FM	02.471.543/0001-12
	2. Academia Cultural de Santa Helena	00.104.477/0001-17
Santa Helena/PR	3. Associação Cultural de Lençóis Paulista	02.863.102/0001.68
	4. Associação Cultural Comunitária Gaivota	02.848.983/0001-48
Lençóis Paulista/SP	5. Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social	01.456.869/0001-08
	6. Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia	02.726.300/0001-88
Ubatuba/SP	7. Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense	01.780.038/0001-97
	8. Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires	01.209.652/0001-01
Palmeira D'Oeste/SP		
Pelotas/RS		
Varginha/MG		
Jaboticaba/RS		

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 10/09/2014, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0130139** e o código CRC **4F649049**.



Menu Principal ▼

Sistemas Interativos

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PB
Município: Mari
Canal: 290
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: RADIO COMUNITARIA ARACA FM
Nome Fantasia:
Logradouro: AVENIDA ANTONIO DE LUNA FREIRE
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.471.543/0001-12
Bairro: CENTRO
Número: S/N
Fax: Não Informado

+ Dados da Outorga

[-] Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
99	Portaria	MC	22/03/2000	29/03/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
314	Decreto Legislativo	CN	05/09/2001	06/09/2001	Deliber. do C. Nacional	Jur.
21783	ATO	SCM	03/01/2002	09/01/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53900.000414/2015-46**Interessado(a): **RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM.**

Em atenção ao Memorando nº 1170/2014/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.005005/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando degravação da mídia encaminhada pela entidade;• Irregularidade: em apuração, razão pela qual não dispomos de informações acerca de eventuais irregularidades praticadas.
	53900.013752/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando degravação da mídia encaminhada pela entidade;• Irregularidade: em apuração, razão pela qual não dispomos de informações acerca de eventuais irregularidades praticadas.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	NADA CONSTA.	

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora de Análise de Denúncias, Substituta**, em 24/01/2015, às 12:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 27/01/2015, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0308518** e o código CRC **F30B5720**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **RADIO COMUNITARIA ARACA FM**

CNPJ: **02.471.543/0001-12**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:55:24 do dia 08/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

NOTA TÉCNICA Nº 9110/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.056211/2011-24**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Rádio Comunitária Araçá FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mari/PB**, por meio da Portaria nº 99, publicada no DOU de 29/03/2000, e Decreto Legislativo nº 314, publicado no DOU de 06/09/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 06/09/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 24/01/2012, às fls. nº 4, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

Rádio Comunitária Araçá FM

QUADRO DIRETIVO

Severino Ramo do Nascimento - Presidente
--

Jose Joaquim da Silva - Vice-Presidente

Gedeão do Nascimento Silva - Secretário

Edmilson Gomes da Trindade - Segundo Secretário

Silvana Soares Floro - Tesoureira

Romeu Jaco da Silva - Segundo Tesoureiro

Ricardo Alves dos Santos - Diretor de Operações

Marcelo Joaquim da Silva - Vice-Diretor de Operações

Valdilene Freitas Machado Matias - Diretora de Cultura e Comunicação Social

João Antonio da Silva - Diretor de Departamento Jurídico

Severino Barbosa de Souza - Diretor de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls. 17 a 25 e 166
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 109 a 113
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 167 a 177
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls. 120

5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fls. 16
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fls. 15
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 8 a 11 e 127 a 129

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0308518), processo anexado 53900.0000414/2015-46.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação da outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056211/2011-24**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06/09/2011**, a autorização outorgada à **Rádio Comunitária**

Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mari / PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

[SECRETARIA-EXECUTIVA]

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056211/2011-24 e nº 53730.000532/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá Fm, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 17/03/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 19/03/2015, às 11:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0111330** e o código CRC **0D887422**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 603 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.056211/2011-24

INTERESSADO: Rádio Comunitária Araçá Fm

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Rádio Comunitária Araçá FM	Mari/PB	06/09/2001	06/09/2011	24/01/2012

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no

processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM NÃO		Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		p. 5, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
1.1.	O requerimento é tempestivo?	X		Protocolo de 24/01/2012, p. 4, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24 Tempestivo, em decorrência do previsto na Portaria nº 197/2013
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 32 e 120, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Doc. 0315035, proc. 53000.056211/2011-24
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		p. 15, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
	Documentos atualizados			

5	revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 17-25 e 166, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 109-113, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		p. 167-177, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 8-12 e 127-129, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0308518, , proc. 53900.000414/2015-46
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?		X	Constam dois Processos de Apuração de Infração - PAIs, ainda em trâmite, de acordo com o Despacho Interno CODEN 0308518, Proc. 53900.000414/2015-46.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 22/07/2015, às 16:41, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0600347** e o código CRC **ED5EC6DB**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1917 / 2015

PROCESSO: 53000.056211/2011-24

INTERESSADO: Radio Comunitária Araçá Fm

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o PARECER Nº 603/2015.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 22/07/2015, às 19:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0600382** e o código CRC **C3ADF0DD**.

PORTARIA Nº 3433/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056211/2011-24 e nº 53730.000532/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0622642** e o código CRC **730A462A**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056211/2011-24**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06/09/2011**, a autorização outorgada à **Rádio Comunitária Araçá FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mari / PB**.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0622650** e o código CRC **54B27581**.



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLUBE DO MACHADINHO DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Lauro Muller / SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.426, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029284/2013-13 e 53790.001086/1998-19, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL TRÊS MÁRTIRES, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticaba, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.427, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046522/2013-47 e nº 53830.002368/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DINÂMICA DA CIDADE DE LARANJAL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Laranjal Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.428, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015435/2013-48 e nº 53103.000586/1998-99, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CARUARU FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caruaru / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.429, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001258/1998 e nº 53000.023452/2013-59, resolve:

Art. 1o Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Amélia Rodrigues/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3o do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.430, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.007050/2013-15 e nº 53830.002873/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE BALSAMO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Balsamo/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.433, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056211/2011-24 e nº 53730.000532/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA ARAÇÁ FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.434, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053961/2012-25 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ANGLO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL DE ANGICO - AADACESA, com sede à Avenida Tocantins, nº 618, Bairro centro, na localidade de Angico/ TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de liberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.437, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.013635/2010-13, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADE ALTA, com sede à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 277, bairro: Cidade Alta, na localidade de Jaguariáiva / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de liberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.444, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037499/2011-38, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE PIRES FERREIRA, com sede à Rua Domingos Matos, s/nº, centro, na cidade de Pires Ferreira, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de liberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

RETIFICAÇÃO

No Anexo do Despacho nº 750/2015/SEI-MC, de 03 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de julho de 2015, Seção 1, Página 36, que trata de adjudicação de objeto à TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, onde se lê:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.057751/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
--	-------------------	-------------	-------------------------	---	---

...",
leia-se:
"...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.057751/2012	Inabilitada	Documentação incompleta	-	-
--	-------------------	-------------	-------------------------	---	---

...".

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056211/2011-24**

Entidade: **Radio Comunitária Araca Fm**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 3433, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Mari/PB**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.056211/2011-24**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República..

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656703** e o código CRC **1E5C3043**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 28/08/2015 08:53:22

Destinatário: renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo
Data de Encaminhamento: 28/08/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00282 2015 Mari PB/Renov/RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056211/2011-24, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mari/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 603 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.056211/2011-24

INTERESSADO: Rádio Comunitária Araçá Fm

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidad e	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Rádio Comunitária Araçá FM	Mari/PB	06/09/2001	06/09/20 11	24/01/2012

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	p. 5, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Protocolo de 24/01/2012, p. 4, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24 Tempestivo, em decorrência do previsto na Portaria nº 197/2013
2. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	p. 32 e 120, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Doc. 0315035, proc. 53000.056211/2011-24
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	p. 15, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	p. 17-25 e 166, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24

outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.

6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	p. 109-113, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X	p. 167-177, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 8-12 e 127-129, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0308518, , proc. 53900.000414/2015-46
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Constam dois Processos de Apuração de Infração - PAIs, ainda em trâmite, de acordo com o Despacho Interno CODEN 0308518, Proc. 53900.000414/2015-46.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESPACHO nº 1917 / 2015

PROCESSO: 53000.056211/2011-24

INTERESSADO: Radio Comunitária Araçá Fm

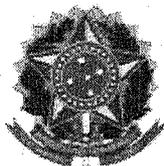
ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o PARECER Nº 603/2015.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 28464/2015/SEI-MC

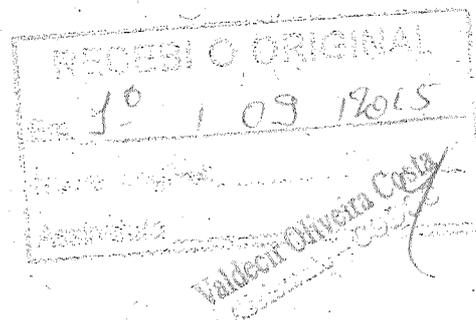
Brasília, 31 de agosto de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF



Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00288/2015 MC

- 53000.028473/2013

EM nº 00292/2015 MC

- 53000.034808/2013

EM nº 00271/2015 MC

- 53000.055786/2012

EM nº 00273/2015 MC

- 53000.041679/2013

EM nº 00270/2015 MC ✓

- 53000.037499/2011

EM nº 00255/2015 MC ✓

- 53000.053961/2012

EM nº 00266/2015 MC ✓

- 53000.007034/2013

EM nº 00291/2015 MC ✓

- 53000.015610/2013

EM nº 00295/2015 MC ✓

- 53000.015611/2013

EM nº 00294/2015 MC

- 53000.007687/2014

EM nº 00282/2015 MC

- 53000.056211/2011 ✓

EM nº 00286/2015 MC

- 53000.058945/2013 ✓

EM nº 00285/2015 MC

- 53000.070495/2013 ✓

EM nº 00284/2015 MC

- 53000.050613/2011 ✓

EM nº 00287/2015 MC

- 53000.016325/2014 ✓

EM nº 00278/2015 MC

- 53000.007050/2013 ✓

EM nº 00277/2015 MC

- 53000.068456/2013 ✓

EM nº 00279/2015 MC

- 53000.068058/2013 ✓

EM nº 00283/2015 MC ✓

- 53000.041134/2011

EM nº 00281/2015 MC

- 53000.019532/2013 ✓

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 31/08/2015, às 16:51, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0694288** e o código CRC **04F958AA**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.056211/2011-24

Referência: Ofício nº 28464/2015/SEI - MC de 31 de agosto de 2015.

Interessado: Radio Comunitária Araca Fm

Assunto: Restituição de Processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 28464/2015/SEI-MC, de 31 de agosto de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 2 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 02/09/2015, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0699682** e o código CRC **D33F7D04**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 29303/2015/SEI-MC

Brasília, 08 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Rádio Comunitária Araçá FM
Rua Antônio de Luna Freire, s/nº, Centro
58.345-000 / Mari – PB
CNPJ nº 02.471.543/0001-12

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.056211/2011-24.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Rádio Comunitária Araçá FM**, sediada em **Mari / PB**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **06 de setembro de 2011**, conforme Portaria nº 3.433, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015 (em anexo).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/09/2015, às 15:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0707219** e o código CRC **318EE7BB**.

Data de Envio:

30/09/2015 07:57:07

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radioaracafm@live.com
radioaracafm@hotmail.com
ramosvinculus@hotmail.com
ramosradioaracafm@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53000.056211/2011-24

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Anexos:

Oficio_0707219.html
Extrato_DOU_0644224_3433.pdf

53000.074696/2013-08

A-4
T-1

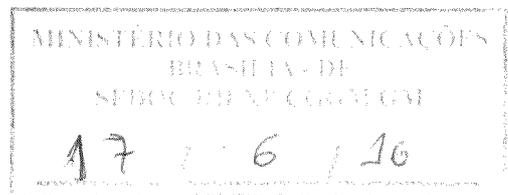
Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

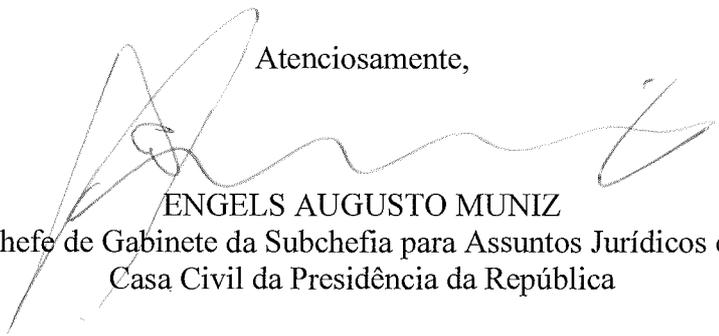


Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC -	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC -	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC -	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC -	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC -	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC -	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC -	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,



ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,


ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

SAG

53000.056211/2011-24

EM nº 00282/2015 MC



Brasília, 28 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056211/2011-24, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mari/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 603 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.056211/2011-24

INTERESSADO: Rádio Comunitária Araçá Fm

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade e	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Rádio Comunitária Araçá FM	Mari/PB	06/09/2001	06/09/2011	24/01/2012

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.

4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 5, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
1.1 O requerimento é tempestivo?	<input checked="" type="checkbox"/>		Protocolo de 24/01/2012, p. 4, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24 Tempestivo, em decorrência do previsto na Portaria nº 197/2013
2. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 32 e 120, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	<input checked="" type="checkbox"/>		Doc. 0315035, proc. 53000.056211/2011-24
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 15, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da	<input checked="" type="checkbox"/>		p. 17-25 e 166, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24

outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.

6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	p. 109-113, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X	p. 167-177, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 8-12 e 127-129, doc. 0062069, proc. 53000.056211/2011-24
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0308518, , proc. 53900.000414/2015-46
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Constam dois Processos de Apuração de Infração - PAIs, ainda em trâmite, de acordo com o Despacho Interno CODEN 0308518, Proc. 53900.000414/2015-46.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 2015.

ALINE VELOSO DOS PASSOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DESPACHO nº 1917 / 2015

PROCESSO: 53000.056211/2011-24

INTERESSADO: Radio Comunitária Araçá Fm

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o PARECER Nº 603/2015.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de julho de 2015.

ALAN EMANUEL CAVALCANTE TRAJANO
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.056211/2011-24

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 9110/2014/SEI-MC e do Parecer n.º 603/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1245685** e o código CRC **C42E3918**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056211/2011-24, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mari / PB.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056211/2011-24**

Entidade: **Radio Comunitária Araca Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735149** e o código CRC **F2E546E1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056211/2011-24

SEI nº 1735149

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056211/2011-24**

Entidade: **Radio Comunitária Araca Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735154** e o código CRC **BCF18BE5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056211/2011-24

SEI nº 1735154

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056211/2011-24**

Entidade: **Radio Comunitária Araca Fm**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 9110/2014 (0111330) e do Parecer Conjur nº 603/2015(0600347), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1735170** e o código CRC **9A304ACB**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.056211/2011-24**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **06/09/2011**, a autorização outorgada à **Rádio Comunitária**

Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Mari / PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.056211/2011-24

SEI nº 1735170

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056211/2011-24, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mari / PB.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1761684** e o código CRC **C09F2EC4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883739** e o código CRC **E15FCB98**.

Referência: Processo nº 53000.056211/2011-24

SEI nº 1883739

Brasília, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056211/2011-24, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Araçá FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mari / PB.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

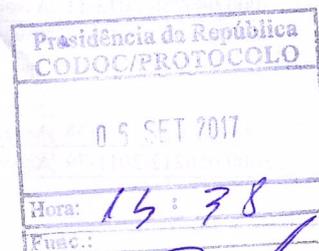
Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro Sao Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçonortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2137313** e o código CRC **3A891D49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.056211/2011-24
Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2202106** e o código CRC **32F826A9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056211/2011-24

SEI nº 2202106

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056211/2011-24.**

Entidade: **Radio Comunitária Araçá FM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4377483** e o código CRC **3F1740AF**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056211/2011-24, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária Araçá FM, inscrita no CNPJ nº 02.471.543/0001-12, explore pelo prazo de dez anos a partir de 06 de Setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9110/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 603/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 3433, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.056211/2011-24

SEI nº 4377483

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056211/2011-24, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária Araçá FM, inscrita no CNPJ nº 02.471.543/0001-12, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 06 de Setembro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mari, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9110/2014/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 603/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 3433, de 30 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35874/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056211/2011-24.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681433** e o código CRC **3645691C**.